

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO
PUC-SP**

André Gilioli

**Contribuição para avaliação dos tipos de relatórios de auditoria:
um estudo voltado às empresas listadas na BM&FBovespa entre 2011 e 2015**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

São Paulo
2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

André Gilioli

**Contribuição para avaliação dos tipos de relatórios de auditoria:
um estudo voltado às empresas listadas na BM&FBovespa entre 2011 e 2015**

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Contábeis e Atuariais, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio de Iudícibus.

São Paulo
2017

Banca Examinadora

Esta dissertação contou com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por meio da concessão de bolsa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força e fé.

Ao professor e orientador doutor Sérgio de Iudícibus. Existem pessoas que marcaram a minha vida, que abriram meus olhos de modo irreversível e transformaram a maneira de eu ver o mundo. Ele é uma dessas pessoas que, com muita técnica e humildade, passou-me ensinamentos que foram muito além do esperado. Muito obrigado pela sua dedicação e paciência.

Aos professores doutores Wilson Toshiro Nakamura e Napoleão Verardi Galegale, por ilustrarem a banca examinadora deste trabalho.

À professora doutora Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, grato pelo reconhecimento, companheirismo e pelo auxílio prestado durante todo o mestrado.

Ao professor doutor Fernando Almeida, agradeço as dicas e as parcerias nos artigos os quais publicamos juntos.

Ao professor doutor José Carlo Marion, pelos ensinamentos transmitidos com plena sabedoria e humildade.

Ao professor doutor Antônio Benedito Silva Oliveira pelo apoio e partilha de conhecimento.

A todos os meus colegas e amigos de classe entre eles, Marcia, Mauricio e Priscila.

À secretaria de pós-graduação e à secretária acadêmica do PEPG em Ciências Contábeis, por todo o apoio.

E, por fim, agradeço à minha família, por sempre acreditarem em mim. O meu alicerce; a minha base; a minha referência.

RESUMO

Os recentes acontecimentos e escândalos financeiros, ocorridos no Brasil e no mundo, têm despertado maior interesse em relação ao resultado do trabalho do auditor independente, o que representa um papel importante e fundamental para o mercado de capitais que evolui a cada ano; logo, conhecer como os auditores e as empresas têm desenvolvido e apresentado os seus relatórios de auditoria é uma forma de mensurar essa evolução, ampliando assim ainda mais os horizontes dos stakeholders. Diante do exposto, o objetivo deste estudo é categorizar e identificar quais são os tipos de relatórios de auditoria e verificar quais são as empresas que mais assinam os relatórios publicados pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no período entre 2011 a 2015. Para alcançar os objetivos desta pesquisa, foi selecionada uma população composta por todas as companhias abertas, com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Foi utilizado técnicas de pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, análise descritiva e técnica de análise documental, que permitiram a verificação e a categorização de 2.386 relatórios de auditoria. Dentre eles, foi constatado que as Big Four (PWC, EY, KPMG e Deloitte) tendem a emitir mais relatórios sem ressalvas quando comparados com as *Non-Big-Four*, que totalizam 97 empresas de auditoria, o que leva a considerar que os clientes das empresas *Big Four* são mais conservadores contabilmente e com menor probabilidade de ressalvas em seus relatórios.

Palavras-chave: Contabilidade; Auditoria; Relatório de auditoria; BM&FBovespa.

ABSTRACT

The current events and financial scandals happening in Brazil and in the world, have aroused greater interest in the independent auditor's work results, which represents an important and fundamental role for the ever-evolving capital market; therefore, knowing how auditors and companies have developed and presented their audit reports is a way to measure this evolution, thus broadening the horizons of stakeholders even more. Knowing that, the goal of this study is to categorize and identify what are the types of audit reports and to verify which companies are the ones that most sign the reports published by the companies listed on the BM&FBovespa between 2011 and 2015. To reach the goals of this research, a population composed by each and every publicly traded company, with shares in the Stock Exchange in São Paulo, was selected. We used bibliographic research techniques, data collection, descriptive analysis and documental analysis technique, which allowed the verification and categorization of 2,386 audit reports. Among them, it was found that the Big Four (PWC, EY, KPMG and Deloitte) tend to issue more reports without remarks when compared to the Non-Big-Four, which total 97 audit firms, which leads to consider that clients Of Big Four companies support accounting conservatism and are less likely to have remarks in their reports.

Keywords: Accounting; Audit; Audit Report; BM&FBovespa.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Escalonamento de normas específicas de auditoria	33
Figura 2: Demonstrativo de nomenclatura.....	39
Figura 3: Primeiro relatório de auditoria de 1903	40
Figura 4: Aba da empresa 524 Participações S/A.....	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resumo dos tipos de opinião modificada	16
Quadro 2: Normas americana de auditoria – AS (Auditing Standards) – PCAOB....	28
Quadro 3: Correlação das normas de auditoria.....	32
Quadro 4: Exemplo de relatório dos auditores independentes – sem ressalva.....	42
Quadro 5: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com ressalva.....	44
Quadro 6: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com opinião adversa	47
Quadro 7: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com abstenção de opinião.....	50
Quadro 8: Outras normas sobre paragrafo de ênfase.....	53
Quadro 9: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com ressalva (1) e parágrafo de ênfase	53
Quadro 10: Classificação por segmento	56
Quadro 11: Classificação por setor de atuação.....	58
Quadro 12: Quantidade de relatórios publicados	63
Quadro 13: Quantidade de relatório não publicados	63
Quadro 14: Principais motivos da abstenção de opinião – 2011.....	70
Quadro 15: Principais motivos da abstenção de opinião – 2012.....	76
Quadro 16: Principais motivos da abstenção de opinião – 2013.....	82
Quadro 17: Principais motivos da abstenção de opinião – 2014.....	88
Quadro 18: Principais motivos da abstenção de opinião – 2015.....	95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: <i>Big Four versus Non-Big Four</i> – 2011	68
Gráfico 2: <i>Big Four versus Non-Big Four</i> – 2012	74
Gráfico 3: <i>Big Four versus Non-Big Four</i> – 2013	80
Gráfico 4: <i>Big Four versus Non-Big Four</i> – 2014	86
Gráfico 5: <i>Big Four versus Non-Big Four</i> – 2015	92
Gráfico 6: Variação de participação no mercado das <i>Big Four</i> e <i>Non-Big Four</i>	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tipos de relatórios referente ao ano de 2011	66
Tabela 2: Tipos e quantidade de relatório de auditoria	69
Tabela 3: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2011	69
Tabela 4: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2011	71
Tabela 5: Tipos de relatórios referente ao ano de 2012	72
Tabela 6: Tipos de relatório de auditoria	75
Tabela 7: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2012.....	75
Tabela 8: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2012.....	77
Tabela 9: Tipos de relatórios referente ao ano de 2013	78
Tabela 10: Tipos de relatórios de auditoria.....	81
Tabela 11: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2013.....	81
Tabela 12: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2013.....	83
Tabela 13: Tipos de relatórios referente ao ano de 2014	84
Tabela 14: Relatórios das auditorias	87
Tabela 15: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2014.....	87
Tabela 16: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2014	89
Tabela 17: Tipos de relatórios referente ao ano de 2015	90
Tabela 18: Relatórios das auditorias	93
Tabela 19: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2015.....	93
Tabela 20: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2015.....	96
Tabela 21: Análise horizontal das empresas de auditoria Big Four e Non-Big Four.	97
Tabela 22: Frequência de relatórios das Non-Big Four	98
Tabela 23: Tipos de relatórios por segmento de atuação consolidado – 2011-2015	100
Tabela 24: Tipos de relatórios por setor e subsetor – consolidado.....	101
Tabela 25: Quantidade de tipo de relatório – por gênero	103
Tabela 26: Quantidade de relatórios emitidos por mulheres.....	104
Tabela 27: Variação dos Tipos de Relatórios dos Auditores independente.....	105
Tabela 28: Tipos de relatórios por empresa de auditoria – consolidado.....	106

LISTA DE SIGLAS

AS	Auditing Standards
AICPA	American Institute of Certified Public Accountants
AV	Análise Vertical
AH	Análise Horizontal
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
Bacen	Banco Central
BCB	Banco Central do Brasil
Bovespa	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
BM&FBovespa	Bolsa de Valores do Estado de São Paulo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPAs	Contadores Públicos Certificados
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IAASB	International Auditing and Assurance Standards Board
IASB	International Accounting Standards Board
Ibracon	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC	International Federation of Accountants
IFRS	International Financial Reporting Standards
ISA	Normas Internacionais de Auditoria
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC-TA	Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria
PCAOB	Public Company Accounting Oversight Board
Susep	Susep Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
Tema e contextualização do problema	15
Situação – problema de pesquisa	18
Objetivos gerais	19
Objetivos específicos	19
Justificativas e contribuições	20
Delimitação da pesquisa	21
Estrutura da pesquisa	21
1. REFERENCIAL TEÓRICO	23
1.1. Auditoria	23
1.1.1. Órgãos reguladores e normas internacionais de auditoria	27
1.1.1.1 <i>Normas americanas</i>	27
1.1.1.2 <i>Normas internacionais de auditoria</i>	31
1.1.2. Auditoria no Brasil.....	34
1.1.2.1. <i>Órgãos reguladores e normas de auditoria no Brasil</i>	35
1.2. Relatório dos auditores independentes e sua importância	37
1.2.1. Primeiras referências ao relatório dos auditores independentes	40
1.2.2. Tipos de relatórios de auditoria.....	41
1.2.2.1. <i>Opinião com ressalva</i>	43
1.2.2.2. <i>Opinião adversa</i>	46
1.2.2.3. <i>Abstenção de opinião</i>	48
1.2.3. Parágrafo de ênfase	51
1.3. Segmento de mercado e setor da BM&FBovespa	55
1.4. Teoria do sexismo	60
2. METODOLOGIA	62
2.1. Escolhas metodológicas e técnicas de pesquisa	62
2.2. Universo da pesquisa e coleta de dados	62
3. RESULTADO OBTIDO E ANÁLISE DE DADOS	65
3.1. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2011	65
3.2. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2012	71
3.3. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2013	77
3.4. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2014	83
3.5. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2015	90

3.6. Análise do período consolidado de 2011 a 2015.....	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS.....	112

INTRODUÇÃO

Tema e contextualização do problema

A crise financeira mundial iniciada, em 2008, nos Estados Unidos e os escândalos de corrupção no Brasil envolvendo companhias listadas na BM&FBovespa em operações como a “Lava Jato” têm estimulado os usuários das demonstrações contábeis a buscarem maiores informações sobre os relatórios dos auditores e empresas de auditoria. A busca por informações públicas essenciais e relevantes sobre as empresas listadas tem gerado cada vez mais demanda e interesse sobre o trabalho dos auditores.

A auditoria contábil independente das demonstrações financeiras é um conjunto de técnicas, análises e procedimentos que, segundo Ricardino e Carvalho (2004), visa a verificar a adequação da companhia em relação a todos os aspectos relevantes de informações patrimoniais e financeiras, em conformidade com as normas, práticas contábeis e legislações específicas adotadas no Brasil, cujo objetivo final se dá na emissão do relatório dos auditores independentes, que representa o meio de comunicação da empresa de auditoria independente com os usuários da informação.

Para Attie (2011), a auditoria é uma área contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado, com o objetivo de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Além disso, os relatórios, resultado da auditoria, são divididos em: com ressalva, sem ressalva, adverso e abstenção de opinião.

No mesmo sentido, Defliese et al. (1983) destacam que o relatório dos auditores independentes consiste em um documento no qual o auditor expressa sua opinião sobre os relatórios contábeis, financeiros e controle internos, mencionando se estes foram efetuados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente.

Nos casos em que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição financeira e patrimonial de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, o relatório do auditor é emitido sem ressalva. Entretanto, o relatório de auditoria com ou sem ressalva pode conter ou não um parágrafo de ênfase, que é

utilizado segundo resolução da norma NBC-TA 705, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento dos usuários.

Já quando o auditor entende, na conclusão de seu trabalho, que é necessária uma modificação, em sua opinião, ele pode emitir um relatório de auditoria com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião (CFC, 2009f). Dessa forma, como bem destaca o quadro abaixo, o julgamento do auditor sobre a natureza do assunto, que dá origem à modificação e à disseminação de forma generalizada dos seus efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis, relaciona-se com o tipo de opinião modificada a ser expressa conforme cita a norma NBC-TA 705:

Quadro 1: Resumo dos tipos de opinião modificada

<i>Natureza do assunto que gerou a modificação</i>	<i>Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis</i>	
	<i>Relevante mas não generalizado</i>	<i>Relevante e generalizado</i>
<i>As demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes</i>	<i>Opinião com ressalva</i>	<i>Opinião adversa</i>
<i>Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente</i>	<i>Opinião com ressalva</i>	<i>Abstenção de opinião</i>

Fonte: CFC (2009f, item A1).

O parecer dos auditores independentes ou relatório dos auditores independentes, como também passou a ser chamado após janeiro de 2010, pela resolução nº. 1.320 de 2011, mostra-se relevante em todos os sentidos, dentre eles, no sentido de trazer aos *stakeholders* (investidores, funcionários, empresas, governo, organizações, instituições, sociedades e todas as partes interessadas) maior confiança com relação aos números contábeis divulgados pelas empresas.

Portanto, a auditoria independente auxilia na necessidade informativa, no sentido de conceder fidedignidade às informações contábeis. Segundo Yamamoto e Ishikura (2000), o principal meio de comunicação que uma empresa tem com as

partes interessadas e a sociedade se dá por meio dos relatórios financeiros, pois são mecanismos de prestação de contas e transparência.

Nesse contexto, cabe destacar a contabilidade como uma ciência essencialmente utilitária, no sentido de que responde, por mecanismos próprios, a estímulos dos vários setores da economia, ou seja, é o fornecimento de informações necessárias e econômicas para os vários usuários, de forma que propicie decisões racionais, sendo que, na atualidade, também “envolve os aspectos econômico-financeiros, sociais e ambientais”. Na mesma linha de pensamento, Hendriksen e Van Breda (2007, p. 79):

A contabilidade é o processo de identificação, mensuração e comunicação de informação econômica para permitir a realização de julgamentos e decisões pelos usuários da informação. (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007, p. 79)

Iudicibus (2015) afirma, ainda, que a função da contabilidade se mantém sem alterações através dos anos, ou seja, prover informação útil para a tomada de decisão econômica. Esse fator demonstra que a contabilidade é uma ciência essencialmente utilitária e com grande importância no cenário global.

A soma das demonstrações contábeis mais o relatório do auditor independente tornam-se um conjunto relevante de informações, pois, juntas, são um eficiente canal de comunicação entre as empresas e os usuários, principalmente nas empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa. Iudicibus et al. (2005, p. 18) ainda afirmam, nesse sentido, que

é confortante poder expressar as dimensões atuais da Contabilidade e da auditoria como uma forma eficaz de avaliação de desempenho econômico e financeiro (e social) de entidades e gestores; como insumo essencial para a tomada de decisões econômico-financeiras. (IUDICIBUS et al, 2005, p. 18)

Portanto, cabe enfatizar que os usuários têm buscado respaldo na opinião do auditor por meio do relatório de auditoria a fim de tomar uma melhor decisão e, para isso, procuram aprofundar e aprimorar suas percepções sobre a empresa de auditoria e entidade auditada, compreendendo melhor os relatórios e entendendo como são publicados.

Para contextualizar este trabalho, é importante discorrer brevemente sobre a bolsa de valores. De acordo Nabarro (2016), a Bovespa foi fundada no dia 23 de agosto de 1890 por Emílio Rangel Pestana e alguns corretores com nome de Bolsa Livre de São Paulo, no coração financeiro da cidade aquela época. Em 7 de julho de 1895, o governador do Estado de São Paulo regulamentou a Bolsa e, no final do ano, sancionou a lei nº 479, oficializando a profissão de corretor. Já a BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) deu início às suas atividades em janeiro de 1986 e consolidou sua presença no mercado na década de 1990, onde se consagrou como um dos principais centros de negociação da América Latina (DALLA et al., 2016).

Em 2008 foi efetuada a integração da BM&F (bolsa de derivativos) e da Bovespa (bolsa de ações), criando, assim, a BM&FBovespa. Essa junção foi um sucesso nacional e mundial, alcançando, no ano de 2008, a posição de terceira maior bolsa do mundo em valor de mercado, subindo, em 2010, para segunda posição (KEMPER, 2011).

Em 2017, se fortaleceu, efetuando uma fusão com a Cetip S/A (Balcão Organizado de Ativos e Derivativos), formando assim a empresa denominada B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, uma das maiores empresas provedoras de infraestrutura para o mercado financeiro do mundo em valor de mercado. Atualmente, é a única bolsa de valores, mercadorias e futuros em operação no Brasil e, também, a maior depositária de títulos de renda fixa da América Latina e maior câmara de ativos privados do País (BM&FBovespa, 2017).

Situação – problema de pesquisa

Diante do contexto apresentado acima, cabe destacar o problema desta pesquisa, o qual é base para aplicação das teorias e conceitos formados pelo conhecimento. Conforme Martins e Theóphilo (2009), não existe regra a ser seguida para se escolher um problema, o problema de pesquisa tem que ser importante, original, válido e realizável. Ou seja, tem origem na satisfação em responder uma inquietação, dúvida ou curiosidade.

Markoni e Lakatos (2010) afirmam que a formulação do problema tem correlação com o tema proposto e tende a ser específica, indicando qual a dificuldade ou questionamento que se pretende responder e, na dissertação, a resposta a esse problema será “provável e provisória”.

Com objetivo de padronizar os trabalhos de auditoria, em 2009 o CFC aprovou as novas normas brasileiras de auditoria, em consonância com as normas internacionais (ISAS) criadas pela IFAC, que passaram a ter vigência a partir de 2010. Isso permite discussões sobre como a auditoria vem sendo executada e como são divulgados os relatórios dos auditores. Além disso, a resolução nº 1.231, de 2009, publicada pelo CFC, prevê diferentes conclusões nos relatórios de auditoria (tipos de relatórios): sem ressalva (com ênfase ou sem ênfase), com ressalva (com ênfase ou sem), com opinião adversa ou abstenção de opinião.

Um levantamento realizado por Almeida (2004) demonstra que a sociedade está mais estruturada e atenta a economia de mercado com isso exigindo-se e gerando mais expectativas e curiosidade em relação aos trabalhos dos auditores e a empresa de auditoria. Desse modo, a presente dissertação busca responder a seguinte questão: *quais são os tipos de relatórios de auditoria que são mais publicados pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA no período de 2011 a 2015?*

Objetivos gerais

Toda pesquisa deve ter um objetivo determinando: o que se vai procurar e o que se pretende alcançar. O objetivo está conectado a uma visão global e abrangente do tema e torna explícito o problema, ampliando os conhecimentos sobre o assunto discorrido (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Segundo Oliveira et al. (2003), o importante na definição do objetivo geral é a definição de uma linguagem simples, clara, precisa e perfeitamente adequada para permitir avaliar a viabilidade da execução da pesquisa. Assim, o objetivo geral deste estudo é categorizar e identificar quais são os tipos de relatórios de auditoria e quais são as empresas que mais assinam os relatórios que são publicados pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no período de 2011 a 2015.

Objetivos específicos

Marconi e Lakatos (2010) mencionam que os objetivos específicos são mais concretos e têm função intermediária e instrumental, permitindo, assim, atingir o

objetivo geral. Os objetivos específicos servem para ressaltar a ideia específica do trabalho, permitindo o avanço da pesquisa na sua devida profundidade, pois a generalização é fator que impede a execução de uma pesquisa fértil (OLIVEIRA et al., 2003). Para alcançar o objetivo geral apresentado no tópico anterior, se faz necessário delimitar tais objetivos específicos:

- a) classificar, categorizar e identificar todos os relatórios de auditoria independentes divulgados pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no período de 2011 a 2015;
- b) verificar, categorizar e demonstrar o motivo que levaram as firmas de auditoria a emitirem os relatórios de auditoria com abstenção de opinião e opinião adversa;
- c) identificar e categorizar o gênero dos auditores independentes responsáveis pelos relatórios das empresas listada BM&FBovespa, no período de 2011 a 2015;
- d) identificar e demonstrar os tipos de relatórios emitidos por setor e segmento da BM&FBovespa.

Justificativas e contribuições

Segundo Marconi e Lakatos (2010), o item “Justificativa e contribuições” é de suma importância. Consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões que tornam importante a realização da pesquisa. “A justificativa difere da revisão bibliográfica e, por este motivo, não apresenta citações de outros autores” (ibid., p. 202).

A importância do tema auditoria está relacionada com a evolução da ciência contábil como um todo. Logo, conhecer como os auditores têm desenvolvido e apresentado os seus relatórios é uma forma de mensurar a evolução da contabilidade, haja vista que, na medida em que os auditores independentes verificam os postulados, princípios, normas e procedimentos racionalmente deduzidos e testados pelo desafio da praticabilidade, estão efetivamente sendo aplicados e aceitos no mercado.

Em outras palavras, ao analisar os relatórios de auditoria, é possível constatar se as práticas contábeis coadunam-se com os princípios teóricos elencados pela

ciência, principalmente nos casos das empresas que têm o seu relatório de auditoria emitido com abstenção de opinião ou opinião adversa.

A pesquisa, assim, visa a contribuir com a área de auditoria e demais interessados com as discussões acerca de diversas temáticas. Para isso, foram analisados todos os relatórios de auditoria publicados de todas empresas listadas na BM&FBovespa no período de 2011 a 2015. Abaixo são elencadas as principais contribuições e justificativa deste trabalho:

- a) este estudo se justifica também pela carência de pesquisas sobre a totalidade dos relatórios de auditoria da BM&FBovespa, sendo que, os trabalhos realizados sempre elencam um setor ou nível específico da bolsa;
- b) poderá ser utilizado por investidores e usuários nacionais e estrangeiros interessados em conhecer: (1) o comportamento das empresas listadas na Bolsa de Valores; (2) mais sobre as empresas de auditoria que emitem os relatórios;
- c) a BM&FBovespa é a maior bolsa de valores da América Latina, ocupa a segunda posição na América e está entre as maiores bolsas do mundo (BM&FBovespa, 2016), o que demonstra relevância e importância referente os dados e resultado desta pesquisa.

Delimitação da pesquisa

Oliveira et al. (2003) observam que, dependendo da disponibilidade de tempo e recursos para desenvolvimento da pesquisa, torna-se necessária a delimitação do que será pesquisado. Em função da necessária delimitação do tema, tendo em vista os objetivos estabelecidos, não faz parte deste estudo mensurar a adequação dos relatórios de auditoria com relação às normas de auditoria e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também não faz parte deste estudo demonstrar os motivos que ocasionaram os relatórios com ressalva ou ênfase.

Estrutura da pesquisa

O trabalho está estruturado da seguinte forma: pela introdução, que apresenta os problemas de pesquisa, o objetivo da pesquisa, justificativa, delimitação e sua estrutura. O primeiro capítulo discorre sobre o referencial teórico. O segundo se refere à metodologia da pesquisa. O terceiro capítulo apresenta a análise dos dados

e a interpretação dos resultados obtidos no curso do estudo. Por fim, encontram-se as considerações finais, limitações e sugestões de pesquisas futuras.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Auditoria

De acordo Defliese et al. (1983), conceitualmente, a auditoria é um exame crítico e sistemático dos controles internos, operações, livros contábeis, documentos financeiros e legais de uma empresa. O autor ainda afirma que, em termos, o significado da auditoria é: analisar, comprovar, comparar, confirmar, examinar, inspecionar, conciliar, provar, investigar, verificar e justificar; com o propósito de expressar uma opinião sobre a razoabilidade das demonstrações contábeis com relação às normas e princípios contábeis geralmente aceitos.

Uchida et al. (2012), de forma contundente e incisiva, escrevem que a auditoria independente se constitui de um conjunto de técnicas e procedimentos que tem por finalidade a emissão do relatório (parecer) sobre as demonstrações contábeis/financeiras e desempenha um papel importante na economia e nos negócios, pois representa uma opinião imparcial de especialista sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas ao público em geral.

Estudar a história amplia e facilita a visão do presente, de acordo Attie (2011), é desconhecida a real data de início da atividade de auditoria no mundo; os primeiros indícios da profissão de auditor são de 1314, com a criação do cargo de auditor do Tesouro, na Inglaterra, e, em 1559, a rainha Elizabeth I estabeleceu como procedimento a auditoria dos pagamentos a servidores públicos.

Segundo Santi (1988), o primeiro auditor provavelmente foi um eficiente guarda-livros com diversas habilidades contábeis, a serviço de algum mercador italiano do século XV ou XVI, que, pela sua boa reputação e conhecimento técnico, passou a ser consultado por outros sobre as escriturações de suas transações.

Iudicibus (2015) destaca que os Estados Unidos da América herdaram da Inglaterra uma excelente tradição no campo da auditoria contábil; o surgimento de grandes corporações no início do século XX, os formidáveis desenvolvimentos do mercado de capitais também contribuíram para a solidez do mercado de auditoria naquele país.

Na mesma linha de raciocínio, Perez Junior et al. (2011) afirmam que a influência inglesa na economia e na prática contábil norte-americana contribuiu para o desenvolvimento da auditoria em solo americano, até mesmo em função da origem do povo que fundou o país e do próprio crescimento e desenvolvimento americano durante o século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial.

A quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929 deu novos rumos para a auditoria, pois os investidores passaram a querer maior transparência, segurança e credibilidade nas demonstrações contábeis e exigiram, a partir de então, a auditoria contábil independente para voltarem a investir em companhias abertas (ibid., 2011).

Segundo Hendriksen e Van Breda (2007), a Bolsa de Valores de Nova Iorque (Nyse) reagiu prontamente à crise de 1929, criticando a falta de uniformidade na prática contábil e exigiu que todas as empresas que tinham objetivo de negociar ações publicassem relatórios anuais sobre a sua situação financeira e seus resultados — nessa época, ainda não era obrigatório que fossem revisados por auditores.

No entanto, em 1934, foi criado pelo congresso norte-americano a Security and Exchange Commission (SEC), órgão independente do governo federal com objetivo de fiscalizar, supervisionar e emitir normas para as empresas com ações na (Nyse). A SEC determinou que as empresas que transacionassem ações na bolsa obrigatoriamente utilizassem dos serviços de auditoria para dar maior credibilidade às informações contábeis (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

Aprofundando os estudos de auditoria, já na América do Sul, especificamente na Argentina, o Regime de Contabilidade e Auditoria Argentino (2008) assim inaugura o capítulo relativo à auditoria:

Existem na República Argentina diversos pronunciamentos profissionais sobre as normas de auditoria relativa à revisão de demonstrativos contábeis para o uso da comunidade. Também diferentes organismos de controle promulgam resoluções vinculadas a esta matéria.

De outro lado, existe a necessidade imperiosa de que as normas de auditoria das demonstrações contábeis sejam uniformes e adequadas para a importância e relevância que tem para a comunidade, devido à diversidade de interesses que existem entre todos os usuários dos estados contábeis e dos entes que os emitem. A satisfação desta necessidade assegurará que se logre o necessário grau de confiabilidade da informação contábil para que a

comunidade o utilize como base para orientar adequadamente as suas decisões.¹ (Tradução livre do autor)

Como se vê, também na América Latina há uma preocupação grande com a transparência e com a fidedignidade das informações contábeis prestadas, que passam necessariamente pelo crivo da auditoria independente.

É importante ainda destacar que existem divisão dos tipos de auditoria, segundo a sua destinação sendo elas a independente (externa) e a interna. Conceituando a auditoria independente, vale destacar os ensinamentos de Perez Júnior et al. (2011, p. 24):

A auditoria independente de demonstrações contábeis tem por objetivo certificar a adequação das informações lá constantes, em face das práticas contábeis em vigor no Brasil, conforme exposto anteriormente. É dita independente em virtude do auditor responsável por sua execução não estar vinculado à entidade auditada. Por razões óbvias, não poderia ser diferente, uma vez ligado à entidade auditada, sua opinião poderia não ter tanta credibilidade. É obrigatória por força da Lei 6.0404/76 para todas as sociedades anônimas de capital aberto e é regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. (PEREZ JÚNIOR et al, 2011, p. 24)

Os autores também conceituam e diferenciam a auditoria interna, nos seguintes termos:

A auditoria interna é facultativa, em função de previsão estatutária, funcionando como instrumento de apoio à gestão e objetivando verificar se o controle interno está em efetivo funcionamento, proferindo o auditor, quando cabível, sugestões para o seu aperfeiçoamento (Ibid., p. 25)

Nota-se, então, que essa facultatividade da auditoria interna implica, necessariamente, na subsunção de que há utilidade gerencial nesses trabalhos. Gil, Arima e Nakamura (2013) enaltecem e evidenciam a utilidade da auditoria interna, à

¹ *“Existen en la República Argentina diversos pronunciamientos profesionales sobre las normas de auditoría relativas a la revisión de estados contables para el uso de la comunidad. También diferentes organismos de control han dictado resoluciones vinculadas con esta materia.*

Por otra parte, existe la necesidad manifiesta que las normas de auditoría de estados contables sean uniformes y adecuadas a la importancia relevante que tienen para la comunidad, debido a la diversidad de intereses que existe entre todos los usuarios de los estados contables y los entes que los emiten. La satisfacción de esa necesidad asegurará que se logre el necesario grado de confiabilidad de la información contable, para que la comunidad la utilice como base para orientar adecuadamente sus decisiones”.

medida que afirmam que o método, para a sustentabilidade das entidades de sucesso do século XXI, é exercido com a integração das práticas e dos resultados da gestão, auditoria, controle interno e risco. Os autores ainda afirmam que a mudança de conformidade ao controle interno busca a qualidade organizacional via convergência dos processos/produtos do negócio aos padrões estabelecidos como homogeneidade administrativa, financeira, técnica operacional e comportamental, com o objetivo de buscar e alcançar o processo/produto nos diversos níveis, áreas e momentos do negócio.

Vale destacar que o auditor interno não restringe suas atividades apenas a verificação da correta aplicação de normas e procedimentos. Tem também a função de um consultor para a organização, desenvolvendo medidas de incentivo e propondo aperfeiçoamentos no funcionamento organizacional.

Na auditoria interna, o objetivo é efetuar um relatório que comunique os trabalhos realizados, as conclusões alcançadas e as sugestões e providências a serem seguidas pela administração, com foco na busca da confirmação dos controles internos; nos direcionamentos com escolha, ao mensurar o risco, das hipóteses de solução proposta, instaladas ou recomendadas para melhorias de riscos e procedimentos internos (GIL; ARIMA; NAKAMURA, 2013).

A função do trabalho desenvolvido pelo auditor externo (independente) é diferente da efetuada pelo auditor interno, na medida em que o principal objetivo da auditoria independente é a emissão da opinião sobre as demonstrações contábeis, destinada, principalmente, ao público externo, tais como: acionistas, credores, Fisco etc.

Ainda, na auditoria externa, os trabalhos são realizados de tempo em tempo, conforme a necessidade, exigências legais ou outras necessidades. Por outro lado, na interna, os trabalhos são realizados de forma contínua ao longo do tempo, geralmente por profissionais internos. Assim, a auditoria, de certa forma, ajuda a mitigar os riscos dos investidores, revisando e trazendo maior confiabilidade nos relatórios contábeis/financeiros.

Segundo Bernstein (1996), o risco é inerente a qualquer atividade empresarial e profissional, tanto nas empresas de pequeno quanto nas de grande porte, independentemente do faturamento ou da quantidade de funcionários.

Quando investidores compram ações, cirurgiões realizam operações, engenheiros projetam pontes, empresários abrem seus negócios e políticos concorrem a cargos eletivos, o risco é um parceiro inevitável. Contudo, suas ações revelam que o risco não precisa ser hoje tão temido: administrá-lo tornou-se sinônimo de desafio e oportunidade. (BERNSTEIN, 1996, p. 7)

Almeida (2004) ainda descreve que:

A sociedade, majoritariamente estruturada numa óptica de economia de mercado, exige que a função de auditoria seja cada vez mais interveniente no diagnosticar de determinadas situações, como é o caso da viabilidade da empresa, na denúncia de fraudes e de actos ilegais, na apreciação da economia, eficiência e eficácia das organizações. Assim, o produto auditoria, sua natureza e funções, tem urgentemente que ser clarificado, para que possa responder de forma adequada às expectativas do público. (ALMEIDA, 2004, p. 1)

Desse modo, evidenciam-se a relevância e a necessidade dos estudos apresentados neste trabalho, que buscam esclarecer como são os relatórios de auditoria, produto resultante do trabalho do auditor.

1.1.1. Órgãos reguladores e normas internacionais de auditoria

1.1.1.1. Normas americanas

O American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) abrigou e condensou as normas que orientam os trabalhos do auditor independente como órgão regulamentador de áreas como a auditoria de demonstrações financeiras, ética profissional, perícias contábeis, controle de qualidade das empresas contábeis, escrita fiscal e serviços de planejamento financeiro.

Após a entrada em vigor da Lei Sarbanes-Oxley, os padrões emitidos pelo AICPA, em todas essas áreas, passaram a ser considerados “geralmente aceitos” para todos os contadores públicos certificados (CPAs) americanos. Na mesma linha segue o Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), entidade sem fins lucrativos criada pela Sarbanes-Oxley em 2002 para fiscalizar auditores e, conseqüentemente, proteger os interesses dos investidores.

Os auditores independentes registrados no AICPA e as firmas de auditoria credenciadas junto ao PCAOB estão sujeitos ao cumprimento dos princípios éticos e profissionais editados pelo AICPA que, dentre outros, trata do desempenho dos

auditores e da avaliação e monitoração contínua do sistema de controle de qualidade, conforme o Quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Normas americana de auditoria – AS (Auditing Standards) – PCAOB

General Auditing Standards	
1000 - General Principles and Responsibilities	
AS 1001	Responsibilities and Functions of the Independent Auditor
AS 1005	Independence
AS 1010	Training and Proficiency of the Independent Auditor
AS 1015	Due Professional Care in the Performance of Work
1100 - General Concepts	
AS 1101	Audit Risk
AS 1105	Audit Evidence
AS 1110	Relationship of Auditing Standards to Quality Control Standards
1200 - General Activities	
AS 1201	Supervision of the Audit Engagement
AS 1205	Part of the Audit Performed by Other Independent Auditors
AS 1210	Using the Work of a Specialist
AS 1215	Audit Documentation
AS 1220	Engagement Quality Review
1300 - Auditor Communications	
AS 1301	Communications with Audit Committees
AS 1305	Communications About Control Deficiencies in an Audit of Financial Statements al Statements
Audit Procedures	
2100 - Audit Planning and Risk Assessment	
AS 2101	Audit Planning
AS 2105	Consideration of Materiality in Planning and Performing an Audit
AS 2110	Identifying and Assessing Risks of Material Misstatement
2200 - Auditing Internal Control Over Financial Reporting	
AS 2201	An Audit of Internal Control Over Financial Reporting That Is Integrated With Audit Of Financial Statements
2300 - Audit Procedures in Response to Risks—Nature, Timing, and Extent	
AS 2301	The Auditor's Responses to the Risks of Material Misstatement
AS 2305	Substantive Analytical Procedures
AS 2310	The Confirmation Process
AS 2315	Audit Sampling
2400 - Audit Procedures for Specific Aspects of the Audit	
AS 2401	Consideration of Fraud in a Financial Statement Audit
AS 2405	Illegal Acts by Clients
AS 2410	Related Parties
AS 2415	Consideration of an Entity's Ability to Continue as a Going Concern
2500 - Audit Procedures for Certain Accounts or Disclosures	
AS 2501	Auditing Accounting Estimates

AS 2502	Auditing Fair Value Measurements and Disclosures
AS 2503	Auditing Derivative Instruments, Hedging Activities, and Investments in Securities
AS 2505	Inquiry of a Client's Lawyer Concerning Litigation, Claims, and Assessments
AS 2510	Auditing Inventories
2600 - Special Topics	
AS 2601	Consideration of an Entity's Use of a Service Organization
AS 2605	Consideration of the Internal Audit Function
AS 2610	Initial Audits—Communications Between Predecessor and Successor Auditors
2700 - Auditor's Responsibilities Regarding Supplemental and Other Information	
AS 2701	Auditing Supplemental Information Accompanying Audited Financial Statements
AS 2705	Required Supplementary Information
AS 2710	Other Information in Documents Containing Audited Financial Statements
2800 - Concluding Audit Procedures	
AS 2801	Subsequent Events
AS 2805	Management Representations
AS 2810	Evaluating Audit Results
AS 2815	The Meaning of "Present Fairly in Conformity with Generally Accepted Accounting Principles"
AS 2820	Evaluating Consistency of Financial Statements
2900 - Post-Audit Matters	
AS 2901	Consideration of Omitted Procedures After the Report Date
AS 2905	Subsequent Discovery of Facts Existing at the Date of the Auditor's Report
Auditor Reporting	
3100 - Reporting on Audits of Financial Statements	
AS 3101	Reports on Audited Financial Statements
AS 3110	Dating of the Independent Auditor's Report
3300 - Other Reporting Topics	
AS 3305	Special Reports
AS 3310	Special Reports on Regulated Companies
AS 3315	Reporting on Condensed Financial Statements and Selected Financial Data
AS 3320	Association with Financial Statements
Matters Relating to Filings Under Federal Securities Laws	
AS 4101	Responsibilities Regarding Filings Under Federal Securities Statutes
AS 4105	Reviews of Interim Financial Information
Other Matters Associated with Audits	
AS 6101	Letters for Underwriters and Certain Other Requesting Parties
AS 6105	Reports on the Application of Accounting Principles
AS 6110	Compliance Auditing Considerations in Audits of Recipients of Go
AS 6115	Reporting on Whether a Previously Reported Material Weakness Con
AS 6110:	Compliance Auditing Considerations in Audits of Recipients of Governmental Financial Assistance
AS 6115:	Reporting on Whether a Previously Reported Material Weakness Continues to Exist

Fonte: Adaptado de PCAOB (2016).

Destaca-se, no Quadro 2, a norma PCAOB AS 3101 sobre relatório de auditoria, que, em seu item de nº 4, discorre que o relatório deve conter uma expressão de opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas no seu conjunto, ou uma afirmação no sentido de que um relatório de auditoria não pode ser expresso. Quando uma opinião completa não puder ser expressa, as razões para tal devem ser indicadas (PCAOB, 2016).

Além disso, no item 7, a norma AS3101 explica que o relatório padrão do auditor afirma que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa de uma entidade de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Essa conclusão só pode ser expressa quando o auditor tiver formado tal opinião com base na auditoria realizada de acordo com as normas da PCAOB.

Com relação a uma opinião adversa à norma AS3101, os itens 58 e 59 explicam que o auditor deve apresentar um relatório de auditoria no qual expressa quando, na sua opinião, as demonstrações financeiras tomadas como um todo não são apresentadas de forma justa de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Quando o auditor expressar uma opinião adversa, ele deve divulgar em um parágrafo explicativo, separadamente, todas as razões substantivas de seu relatório adverso e também os motivos do objeto do relatório adverso sobre a posição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa (PCAOB, 2016).

O Sarbanes-Oxley Act, em sua seção 103, que trata dos padrões e regras de auditoria, controle de qualidade e independência, considera como padrões a serem observados pelas firmas de auditoria supervisionadas pelo PCAOB o monitoramento da independência e ética profissional, supervisão do trabalho de auditoria, desenvolvimento profissional dos auditores independentes, aceitação e manutenção de clientes e de serviços e realização de inspeções internas periódicas.

É relevante conhecer que a Lei Sarbanes-Oxley foi criada em decorrência dos principais escândalos contábeis, como o Caso Enron, o caso Arthur Andersen, o Caso WorldCom, dentre outros. Nesse sentido, a independência do auditor foi exigida pelo Estado e também pelo mercado. Como bem destaca Borgerth:

Anteriormente ao caso Enron, a SEC já vinha demonstrando preocupações com relação ao relevante crescimento dos serviços não relacionados à auditoria que as empresas de auditoria independente prestavam aos seus clientes. (BORGERTH, 2007, p. 6)

De acordo com Borgerth (2007), os reflexos das atuações da Sarbanes-Oxley podem ser sentidos nas empresas de auditoria quando estas estão muito mais retraídas e cautelosas, negando-se, muitas vezes, a prestar o mínimo de orientação que se espera de sua posição, temendo futuras consequências judiciais em razão da detecção de fraudes e manipulação.

Em razão disso, todo e qualquer relatório emitido por auditores começa exatamente estabelecendo que estes não se responsabilizam pela identificação de eventos fraudulentos ou manipulados. Nesse contexto, preceitua as normas brasileiras convergidas com as normas internacionais, como, por exemplo, a NBC-TA 720, que, a respeito de fraudes e manipulações, destaca que não há responsabilidade por parte do auditor, conforme é abordado a seguir:

Esta Norma trata da responsabilidade do auditor independente relacionada com outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis auditadas e o respectivo relatório do auditor independente. Na ausência de qualquer requisito nas circunstâncias específicas do trabalho, a opinião do auditor não abrange outras informações e o auditor não tem responsabilidade específica por determinar se as outras informações estão adequadamente demonstradas ou não. Entretanto, o auditor lê as outras informações porque a credibilidade das demonstrações contábeis auditadas pode estar prejudicada por inconsistências relevantes entre as demonstrações contábeis auditadas e as outras informações. (CFC, 2009h, item 2; grifo do autor)

1.1.1.2. Normas internacionais de auditoria

As normas internacionais de auditoria, International Standards on Auditing (ISA), são emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) e foram acolhidas por mais de cem jurisdições no final de 2014, dentre elas o Brasil. O IAASB é o órgão normalizador do desenvolvimento da auditoria em nível mundial, ligado diretamente à International Federation of Accountants (IFAC), com objetivos na convergência, emissão e implementação de normas internacionais de auditoria, revisão, controle de qualidade, asseguração e demais serviços relacionados à atividade dos auditores (MATOS et al., 2016).

Um dos objetivos fundamentais da IFAC é incentivar e apoiar a realização de auditorias de alta qualidade, e o IAASB tem como meta aumentar a confiança do público nos relatórios financeiros (IAASB, 2016; IFAC, 2016). No Quadro 3 estão

relacionadas as principais normas de auditoria emitidas pelo IAASB. Cabe ressaltar que essas normas estão correlacionadas em número e conteúdo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) conforme demonstrado a seguir:

Quadro 3: Correlação das normas de auditoria

NBC	Nome da Norma	IFAC/IAASB
ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração	Framework
NBC-TA 200	Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria	ISA 200
NBC-TA 210	Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria	ISA 210
NBC-TA 220(R1)	Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis	ISA 220
NBC-TA 230	Documentação de Auditoria	ISA 230
NBC-TA 240	Responsabilidade do Auditor com Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis	ISA 240
NBC-TA 250	Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis	ISA 250
NBC-TA 260(R2)	Comunicação com os Responsáveis pela Governança	ISA 260
NBC-TA 265	Comunicação de Deficiências de Controle Interno	ISA 265
NBC-TA 300	Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis	ISA 300
NBC-TA 315	Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente	ISA 315
NBC-TA 320	Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria	ISA 320
NBC-TA 330	Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados	ISA330
NBC-TA 402	Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços	ISA 402
NBC-TA 450	Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria	ISA 450
NBC-TA 500	Evidência de Auditoria	ISA 500
NBC-TA 501	Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados	ISA 501
NBC-TA 505	Confirmações Externas	ISA 505
NBC-TA 510	Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais	ISA 510
NBC-TA 520	Procedimentos Analíticos	ISA 520
NBC-TA 530	Amostragem em Auditoria	ISA 530
NBC-TA 540	Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas	ISA 540
NBC-TA 550	Partes Relacionadas	ISA 550
NBC-TA 560	Eventos Subsequentes	ISA 560
NBC-TA 570	Continuidade Operacional	ISA 570
NBC-TA 580	Representações Formais	ISA 580
NBC-TA 600	Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, Incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes	ISA 600
NBC-TA 610	Utilização do Trabalho de Auditoria Interna	ISA 610
NBC-TA 620	Utilização do Trabalho de Especialistas	ISA 620

NBC-TA 700	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	ISA 700
NBC-TA 701	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.	ISA 701
NBC-TA 705	Modificações na Opinião do Auditor Independente	ISA 705
NBC-TA 706	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	ISA 706
NBC-TA 710	Informações Comparativas – Valores Correspondentes e Demonstrações Contábeis Comparativas	ISA 710
NBC-TA 720	Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Conttenham Demonstrações Contábeis Auditadas	ISA 720
NBC-TA 800	Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais	ISA 800
NBC-TA 805	Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis	ISA 805
NBC-TA 810	Trabalhos para a Emissão de Relatório sobre Demonstrações Contábeis Condensadas	ISA 810

Fonte: Adaptado pelo autor a partir dos dados retirados do *site* do CFC.

O órgão regulador e as normas de auditoria internacional impactam diretamente nos trabalhos de asseguuração dos auditores brasileiros, objeto deste trabalho. Desse modo, elaborou-se o seguinte escalonamento de normas internacionais de auditoria, que pode ser conferido na Figura 1 a seguir:



Figura 1: Escalonamento de normas específicas de auditoria

Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante ressaltar que o CFC é membro associado do IFAC e responsável pela tradução e reprodução, convergindo assim, as normas brasileiras aos padrões internacionais.

1.1.2. Auditoria no Brasil

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, muitas empresas estrangeiras vieram para o Brasil trazendo a cultura de auditoria com objetivo de auxiliar os investidores que permaneciam em seus países de origem controlando seus capitais à distância (FRANCO; MARRA, 2009). Segundo Ricardino e Carvalho (2004), é difícil precisar a data em que ocorreu o primeiro trabalho de auditoria no Brasil. Em 9 de abril de 1903, a São Paulo Tramway Light & Power Co. teve seu balanço auditado pela empresa canadense de auditoria Clarkson & Cross, atualmente Ernst & Young (EY).

Millss (1996 apud RICARDINO; CARVALHO, 2004) afirma que a primeira empresa de auditoria independente a ser instalada no Brasil em 1915 foi a Price Waterhouse & Peat Marwick. Já Santi (1988) menciona que, em 21 de outubro de 1909, foi instalada no Rio de Janeiro a primeira empresa de auditoria denominada MCAuliffe Davis Bell & Co., que passou a se chamar Arthur Andersen, e que tinha como sócio presidente David Bell.

Em contraponto, a Deloitte menciona, em seu *site*, que aportou no Brasil na cidade do Rio de Janeiro em 1911 para auditar as companhias ferroviárias britânicas (DELOITTE, s/d.); com essas informações pode-se demonstrar que não há um consenso sobre qual foi a primeira empresa de auditoria a se instalar no Brasil.

Segundo Ricardino e Carvalho (2004), pouco tempo depois, se instalaram no Brasil outras empresas relevantes, tais como a Arthur Andersen, no ano de 1957, e a Arthur & Young, em 1959. As empresas Price Waterhouse & Peat Marwick, MCAuliffe Davis Bell & Co., Deloitte, Arthur & Young e Arthur Andersen ficaram conhecidas na época como "*big five*".

Atualmente, as empresas são conhecidas como *Big Four*, que é a nomenclatura utilizada para se referir às quatro maiores empresas especializadas em auditoria e consultoria do Brasil e do mundo. Fazem parte desse seleto grupo as empresas EY, PwC, Deloitte e KPMG.

Segundo Ricardino Filho (2002), o ensino de auditoria iniciou-se em 1945, por força do decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, que tratava do ensino superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais. Em 1946, a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativa da Universidade de São Paulo adotou o decreto e colocou em sua grade a disciplina de auditoria com o título de

“Revisões e perícia contábil”, destinada praticamente ao estudo teórico e prático da auditoria.

Um dos primeiros cursos e palestras de auditoria foi realizado no Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, em 1967, ministrado pelo professor Hilário Franco, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura e com a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, com o título da aula: “Fundamentos Gerais de Auditoria”. Em outro curso ministrado, o autor evidencia que a auditoria contábil não pode ser interpretada como remédio infalível para a solução de todos os problemas administrativos (FRANCO, 1993).

Nesse sentido, fica evidenciado que o início da auditoria no Brasil foi oriundo de empresas estrangeiras, espalhando-se pelo resto do País no decorrer dos anos e enquadrando-se entre as profissões mais respeitadas no contexto brasileiro.

1.1.2.1. Órgãos reguladores e normas de auditoria no Brasil

Com a expansão da globalização comercial e a harmonização global contábil, foi necessário analisar, discutir e buscar uma uniformização das diversas normas nacionais de auditoria, de forma a facilitar o entendimento e desenvolvimento da auditoria no Brasil perante os *stakeholders* nacionais e internacionais. Com isso, em 2009, o CFC, o órgão máximo da profissão contábil e principal normalizador, aprovou as novas normas de auditoria em consonância com as normas internacionais ISAS criada pela IFAC.

Prudente ressaltar que as normas de auditoria no Brasil são normatizações também ditadas por órgãos reguladores como Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Susep Superintendência de Seguros Privados (Susep), Banco Central (Bacen) e órgãos da profissão e entidades da classe contábil, que contribuem, tais como: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), tendo por objetivo a regulação da profissão e atividades, bem como estabelecer diretrizes a serem seguidas pelos profissionais no desenvolver de seus trabalhos (PEREZ JUNIOR et al., 2011).

A CVM foi criada por meio da lei nº 6.385/1976, e não obstante as tarefas que cabem ao CFC, compete a CVM fiscalizar e estabelecer regras para as auditorias executadas nas empresas de capital aberto. Ainda de acordo com a lei, precisamente, em seu art. 4º, parágrafo II, compete a CVM:

Art 4º, Parágrafo II - promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações, e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais. (BRASIL, 1976)

As empresas de auditoria que, por suas características, decidirem auditar as empresas de capital aberto necessariamente devem providenciar registro junto à CVM bem como seguir as regras estabelecidas por este órgão. Além disso, a resolução CVM nº 308/99 dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Com exceção dos trabalhos de auditoria realizados em empresas de capital aberto, os demais trabalhos de auditoria podem ser executados por qualquer contador devidamente registrado no CRC e no Ibracon. Vale ressaltar que apenas contadores com bacharelado e devidamente registrados podem emitir os relatórios de auditoria, conforme a instrução CVM nº 308 de 1999, que, em seu art. 3º, trata de registro na categoria de auditor independente – pessoa física, o qual deve atender as seguintes condições:

- I - Estar registrado em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de contador;
- II - Haver exercido atividade de auditoria de demonstrações contábeis, dentro do território nacional, por período não inferior a cinco anos, consecutivos ou não, contados a partir da data do registro em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de contador, nos termos do art. 7º;
- III - Estar exercendo atividade de auditoria independente, mantendo escritório profissional legalizado, em nome próprio, com instalações compatíveis com o exercício da atividade, em condições que garantam a guarda, a segurança e o sigilo dos documentos e informações decorrentes dessa atividade, bem como a privacidade no relacionamento com seus clientes;
- IV - Possuir conhecimento permanentemente atualizado sobre o ramo de atividade, os negócios e as práticas contábeis e operacionais de seus clientes, bem como possuir estrutura operacional adequada ao seu número e porte; e
- V – Ter sido aprovado em exame de qualificação técnica previsto no art. 30. (CVM, 1999)

Referente ao registro na categoria de auditor independente – pessoa jurídica, de acordo com o art. 4º da instrução CVM nº 308, de 1999, é necessário atender as seguintes condições:

I - estar inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob a forma de sociedade civil, constituída exclusivamente para prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador;

II – que todos os sócios sejam contadores e que, pelo menos a metade desses, sejam cadastrados como responsáveis técnicos, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º;

III – constar do contrato social, ou ato constitutivo equivalente, cláusula dispondo que a sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidaria e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade;

IV – estar regularmente inscrita, bem como seus sócios e demais responsáveis técnicos regularmente registrados, em Conselho Regional de Contabilidade;

V – terem todos os responsáveis técnicos autorizados a emitir e assinar parecer de auditoria em nome da sociedade, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, exercido atividade de auditoria de demonstrações contábeis, comprovada nos termos do art. 7º; dentro do território nacional por período não inferior a cinco anos, consecutivos ou não, contados a partir da data do registro em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de contador;

VI - terem sido todos os responsáveis técnicos aprovados em exame de qualificação técnica previsto no art. 30. (CVM, 1999)

Referente a independência do auditor, a NBC PA 290 R1 observa que o trabalho de auditoria externa é do interesse público, portanto, a norma requer que os membros das equipes de auditoria sejam totalmente independentes, tanto em relação a interesse próprio ou interesse financeiro. Ainda segundo a norma, a auditoria externa precisa de postura a qual permita que a conclusão do seu trabalho não sofra efeitos de influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo que o auditor atue com integridade, objetividade e ceticismo profissional.

Nesse sentido, a auditoria contábil dos relatórios financeiros é uma atividade exercida em nível mundial e considerada uma especialização contábil, o que exige que se tenham independência e regras básicas padronizadas.

1.2. Relatório dos auditores independentes e sua importância

Para Serra e Rodrigues (2013), os relatórios dos auditores independentes visam a evidenciar o trabalho desenvolvido no decurso da auditoria, no qual, a partir da opinião do auditor, ou seja, do julgamento profissional do auditor, confere-se

credibilidade às demonstrações financeiras. No mesmo sentido, Perez Junior et al. (2011) destacam que, apesar de ser realizado por uma equipe de auditores, perante a sociedade, o relatório de auditoria é de responsabilidade da empresa de auditoria e será assinado pelo sócio responsável pelo trabalho, ou seja, a quem responde pelo relatório de auditoria divulgado.

Sendo assim, os objetivos do auditor conforme a norma NBC-TA 700, são:

- a) formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidência de auditoria obtida; e
- (b) expressar claramente essa opinião por meio de relatório de auditoria por escrito que também descreve a base para a referida opinião. (CFC, 2009e, item 6)

Segundo Rezera (2007), por mais que os relatórios de auditoria sejam curtos e, na maioria das vezes, caibam em uma página, de forma geral, eles representam bem mais que uma folha. A forma clara e sucinta como é escrito e sua estrutura dão ao relatório um maior valor para as pessoas comuns que não têm um conhecimento técnico em contabilidade ou auditoria e que aplicam seus recursos na bolsa. Em consonância com essa afirmação, o IFAC (2016) estabelece que “o relatório do auditor deve conter uma expressão clara e objetiva da opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras”.

De acordo com Attie (2011), o relatório de auditoria deve conter os seguintes requisitos:

- a) destinatário apropriado (pessoa/empresa) a quem é dirigido o relatório;
- b) informação sobre as demonstrações contábeis auditadas;
- c) responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis;
- d) responsabilidade do auditor;
- e) informação de que a auditoria foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;
- f) declaração do auditor de que as demonstrações contábeis representam ou não adequadamente a situação patrimonial apresentada (base para opinião);
- g) parágrafo de opinião;
- h) data e assinatura.

Segundo Santos e Pereira (2004), o relatório de auditoria tem a finalidade de informar ao seu(s) usuário(s):

- a) o trabalho desenvolvido;
- b) a abrangência do trabalho;
- c) a forma de sua realização;
- d) os fatos relevantes observados e analisados;
- e) as conclusões obtidas.

Em 27 de novembro de 2009, ocorreram alterações na NBC-TA 705, que tratam dos relatórios de auditoria. Destaca-se, dentre elas, a alteração da nomenclatura de “parecer do auditor independente” para “relatório do auditor independente”. Contudo, ainda há uma grande parte das empresas que não aderiu às novas nomenclaturas. É o que se pode observar na Figura 2 a seguir:

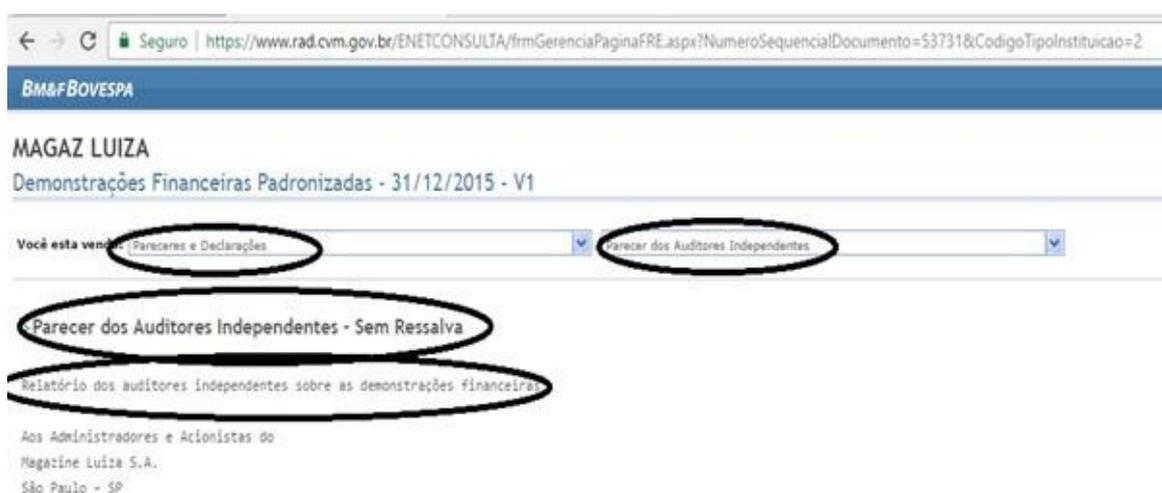


Figura 2: Demonstrativo de nomenclatura
Fonte: BM&FBovespa (2017).

Veja-se que, na informação disponibilizada na rede mundial de computadores, existem duas informações: uma com a nomenclatura antiga e outra com a nova, no mesmo trabalho do auditor. Prudente ressaltar que, embora haja diferença terminológica no nome do trabalho realizado pelo auditor, essa diferença não implica desacordo ou mesmo desrespeito às normas, em razão do princípio da essência sobre a forma, já que não traz prejuízo algum aos *stakeholders* na tomada de decisão.

1.2.1. Primeiras referências ao relatório dos auditores independentes

Segundo Ricardino e Carvalho (2004), o primeiro relatório de auditoria independente emitido em território nacional foi assinado em 1903, auditado pela empresa canadense Clarkson & Cross, atual Ernest Young, e a empresa auditada foi a São Paulo Tramway, Light and Power Company. Abaixo a cópia do referido relatório:

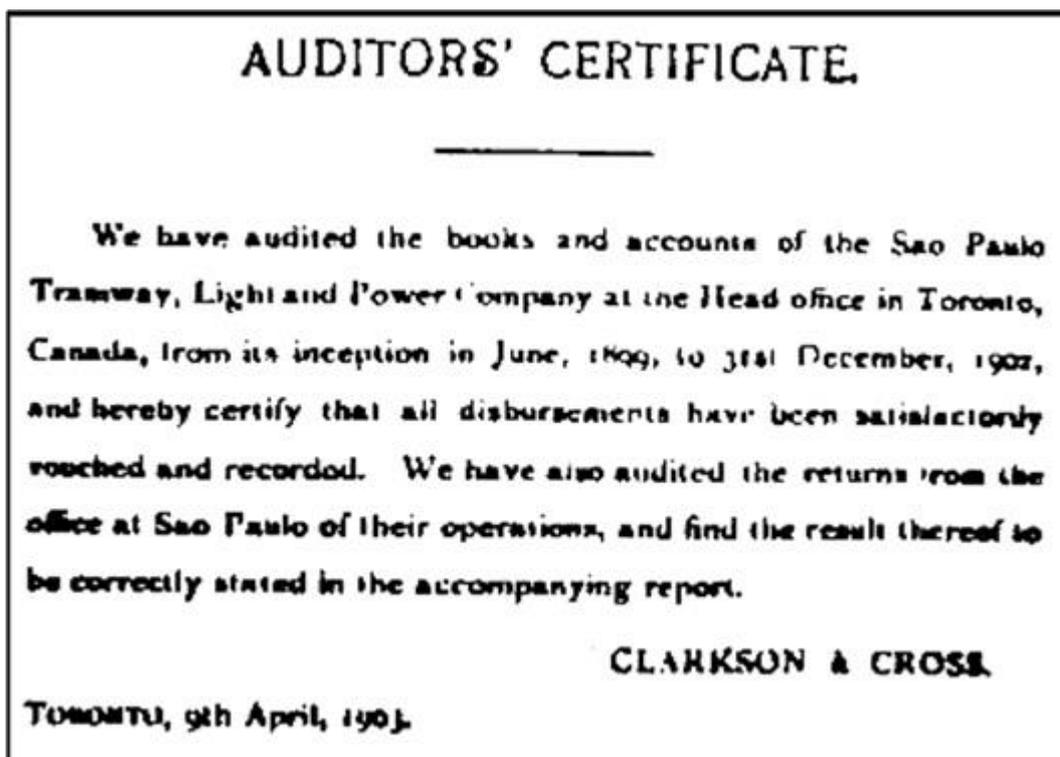


Figura 3: Primeiro relatório de auditoria de 1903

Fonte: Ricardino e Carvalho (2004).

Esse é o relatório final referente à auditoria efetuada na filial brasileira de uma empresa multinacional (expõe uma prática incomum à época), relativo ao período compreendido entre junho de 1899 (data de fundação da empresa) e 31 de dezembro de 1902 (RICARDINO; CARVALHO, 2004).

Segundo Defliese et al. (1983), o instituto americano de contadores recomendou um modelo padrão de relatório de auditoria em 1948 e, desde então, não ocorreram mudanças significativas em seu padrão. Ainda segundo os autores, tal normalização e padronização é desejável para que os auditores comuniquem com exatidão a mesma mensagem a cada leitor.

Já o CFC, por meio da resolução CFC nº 321, de abril de 1972, aprovou as normas e os procedimentos de auditoria recomendando um modelo de relatório de

auditoria a ser seguido pelos auditores independentes. O estilo desse relatório fixado era uma réplica do modelo norte-americano, que, somente depois de duas décadas, por meio da resolução CFC nº 700, de abril 1991, que estabeleceu um novo padrão para os relatórios de auditoria, sofreu alteração (SANTOS; PEREIRA, 2004).

A resolução nº 830 de dezembro de 1998 aprovou a NBC-TA 11 – IT 5 – “Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis”, que discorre sobre a estrutura do relatório e como este deve ser. Mesmo assim, não trouxe mudanças significativas, mas aprimorou e continuou seguindo o modelo norte-americano de 1972 (ibid.).

Em 2003, a resolução CFC nº 953/03 discorreu sobre uma pequena alteração no modelo de relatório de auditoria, conforme segue:

Art. 1º Fica alterado o modelo de parecer referido no item 11.3.2.3, da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, e, no que for aplicável, da NBC T 11 – IT 5 – Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, devendo ser adotada, durante o período em que permanecerem evoluindo os trabalhos de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade e das Normas Internacionais, a substituição da expressão “com os Princípios Fundamentais de Contabilidade” por “práticas contábeis adotadas no Brasil”, nos parágrafos de opinião dos Pareceres e Relatórios emitidos pelos Auditores Independentes. (CFC, 2003, item 1; grifo do autor)

Nota-se que não houve mudanças significativas referente ao relatório de auditoria. É importante ressaltar que, em 27 de novembro de 2009, o CFC emitiu novas normas de auditoria (NBC-TA), convergentes totalmente com as normas internacionais de auditoria (ISA).

1.2.2. Tipos de relatórios de auditoria

O tipo de relatório emitido pelo auditor depende dos resultados obtidos ao longo do trabalho de auditoria. Se o trabalho estiver de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e o auditor não encontrar nenhuma ressalva, o seu relatório é denominado de relatório dos auditores independentes sem ressalva ou parecer limpo, como também é conhecido no mercado (PEREZ JUNIOR et al., 2011). Caso contrário, ele emite a opinião, com ressalva; abstenção de opinião, adverso, podendo ou ser com ênfase ou sem ênfase.

Quadro 4: Exemplo de relatório dos auditores independentes – sem ressalva

RELATÓRIO DO(S) AUDITOR(ES) INDEPENDENTE(S) SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (1)

(Destinatário apropriado)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1 (2) e as respectivas demonstrações (3) do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes (4)

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião (5) sobre a eficácia desses controles internos da Companhia (6). Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade ABC em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório) e data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

(1). No caso do relatório cobrir outros aspectos legais e regulatórios, seria necessário um subtítulo para especificar que essa primeira parte do relatório refere-se às demonstrações contábeis e após a opinião sobre elas e eventuais parágrafos de ênfase e de outros assuntos, seria incluso outro subtítulo.

(2) Embora a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis utilizada no Brasil determine a apresentação de demonstrações contábeis de forma comparativa e a

Lei das Sociedades Anônimas fale em apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior, não existe nenhuma determinação legal que estabeleça que o relatório do auditor independente deva incluir também opinião sobre o ano anterior, portanto, esta e as demais normas de auditoria que tratam da emissão de relatório adotam integralmente o modelo internacional em que o relatório cobre somente o ano corrente.

(3). No caso em que incluir demonstrações consolidadas ou outras demonstrações, como a Demonstração do Valor Adicionado, este parágrafo e o da opinião devem ser adaptados.

(4). Adaptar no caso de auditor pessoa física ou firma individual.

(5) Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, a redação desta sentença seria como segue: “Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias.

(6) Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, a redação desta sentença seria como segue: “Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias.

Fonte: Resolução CFC 1231/09 (2009e, p. 20).

De acordo a NBC-TA 705, a decisão sobre qual o tipo de opinião modificada é apropriada depende da:

(a) natureza do assunto que deu origem à modificação, ou seja, se as demonstrações contábeis apresentam distorção relevante ou, no caso de impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, podem apresentar distorção relevante; e

(b) opinião do auditor sobre a disseminação dos efeitos ou possíveis efeitos do assunto sobre as demonstrações contábeis. (CFC, 2009f, item 2)

1.2.2.1. Opinião com ressalva

Segundo a NBC-TA 705, o auditor deve expressar uma opinião com ressalva quando:

(a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou

(b) ele não consegue obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para suportar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes, mas não generalizados. (CFC, 2009f, item 7)

Quadro 5: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com ressalva**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (1)**

[Destinatário apropriado] (2)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1(3) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (4) para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração (5) da Companhia sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes (6)

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia (7). Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Os estoques da Companhia estão apresentados no balanço patrimonial por \$ xxx. A administração não avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, mas somente pelo custo, o que representa um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Os registros da Companhia indicam que se a administração tivesse avaliado os estoques pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, teria sido necessário uma provisão de \$ xxx para reduzir os estoques ao valor líquido de realização. Consequentemente, o lucro líquido e o patrimônio líquido teriam sido reduzidos em \$ xxx e \$ xxx, respectivamente, após os efeitos tributários.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

(1) Título no plural em decorrência do uso mais frequente pelas firmas (pessoa jurídica), todavia deve ser adaptado às circunstâncias de auditor pessoa física.

(2) No caso do relatório cobrir outros aspectos legais e regulatórios, seria necessário um subtítulo para especificar que essa primeira parte do relatório refere-se às demonstrações contábeis e após a opinião sobre elas e eventuais parágrafos de ênfase e de outros assuntos, seria incluso outro subtítulo.

(3) Embora a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis utilizada no Brasil determine a apresentação de demonstrações contábeis de forma comparativa e a Lei das Sociedades Anônimas fale em apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior, não existe nenhuma determinação legal que estabeleça que o relatório do auditor independente deva incluir também opinião sobre o ano anterior, portanto, esta e as demais Normas de auditoria que tratam da emissão de relatório adotam integralmente o modelo internacional em que o relatório cobre somente o ano corrente.

(4) No caso de também incluir demonstrações consolidadas, adaptar o texto, inclusive no que tange a inclusão da expressão “e controladas”. De forma similar, caso o exame inclua outras demonstrações (exemplo Demonstração do Valor Adicionado), este parágrafo e o da opinião também devem ser adaptados.

(5) Ou outro termo que seja apropriado no contexto da estrutura legal específica. Para relatórios emitidos no Brasil sobre entidades brasileiras deve ser utilizada essa expressão.

(6) Adaptar no caso de auditor pessoa física ou firma individual.

(7) Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, a redação dessa sentença seria como segue: “Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias.”

Fonte: Resolução CFC 1232/09 (2009f, p. 15).

As circunstâncias, envolvendo o exemplo acima, incluem o seguinte:

- auditoria do conjunto completo de demonstrações contábeis para fins gerais elaboradas pela administração da entidade de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- os termos do trabalho de auditoria refletem a descrição da responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis na NBC TA 210;
- os estoques estão superavaliados. A distorção é considerada relevante, mas não generalizada para as demonstrações contábeis. (CFC, 2009f, p. 14, apêndice).

Ainda de acordo a resolução CFC 1232/09, quando o auditor expressa uma opinião com ressalva devido a uma distorção relevante nas demonstrações contábeis, ele deve especificar, no parágrafo da opinião, que, em sua opinião, exceto pelos efeitos do(s) assunto(s) descrito(s) no parágrafo sobre a base para opinião com ressalva:

- (a) as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes (ou apresentam uma visão verdadeira e justa), de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com uma estrutura que tem como objetivo a apresentação adequada das demonstrações contábeis; ou
- (b) as demonstrações contábeis foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com uma estrutura de conformidade. (CFC, 2009f, item 23)

1.2.2.2. Opinião adversa

De acordo com a norma NBC-TA 705, o auditor deve expressar uma opinião adversa quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis. A norma ainda diz que, na opinião adversa, ele deve especificar, no parágrafo da opinião, que, em sua opinião, devido à relevância do(s) assunto(s) descrito(s) no parágrafo sobre a base para opinião adversa:

- (a) as demonstrações contábeis não estão apresentadas adequadamente (ou não apresentam uma visão verdadeira e justa), de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com uma estrutura que tem como objetivo a apresentação adequada; ou
- (b) as demonstrações contábeis não foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com a estrutura de conformidade. (CFC, 2009f, item 24)

Quadro 6: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com opinião adversa**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (1)**

[Destinatário apropriado] (2)

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia ABC e suas subsidiárias, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 20X1(3) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (4) para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração (5) da Companhia sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes (6)

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia (7). Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Base para opinião adversa

Conforme explicado na Nota X, a Companhia não consolidou as demonstrações contábeis da controlada XYZ, que foi adquirida durante 20X1, devido não ter sido possível determinar os valores justos de certos ativos e passivos relevantes dessa controlada na data da aquisição. Esse investimento, portanto, está contabilizado com base no custo. De acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, a controlada deveria ter sido consolidada. Se a controlada XYZ tivesse sido consolidada, muitos elementos nas demonstrações contábeis teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não consolidação sobre as demonstrações contábeis não foram determinados.

Opinião adversa

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações contábeis consolidadas não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia ABC e suas controladas em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados para o

exercício findo em 31 de dezembro de 20X1 de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

(1) Título no plural em decorrência do uso mais frequente pelas firmas (pessoa jurídica), todavia deve ser adaptado às circunstâncias de auditor pessoa física.

(2) No caso do relatório cobrir outros aspectos legais e regulatórios, seria necessário um subtítulo para especificar que essa primeira parte do relatório refere-se às demonstrações contábeis e após a opinião sobre elas e eventuais parágrafos de ênfase e de outros assuntos, seria incluso outro subtítulo.

(3) Embora a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis utilizada no Brasil determine a apresentação de demonstrações contábeis de forma comparativa e a Lei das Sociedades Anônimas fale em apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior, não existe nenhuma determinação legal que estabeleça que o relatório do auditor independente deva incluir também opinião sobre o ano anterior, portanto, esta e as demais Normas de auditoria que tratam da emissão de relatório adotam integralmente o modelo internacional em que o relatório cobre somente o ano corrente.

(4) Adaptar este parágrafo e o da opinião caso seja inclusa outras demonstrações.

(5) Ou outro termo que seja apropriado no contexto da estrutura legal específica. Para relatórios emitidos no Brasil sobre entidades brasileiras deve ser utilizada essa expressão.

(6) Adaptar no caso de auditor pessoa física ou firma individual.

(7) Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, a redação dessa sentença seria como segue: "Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias."

Fonte: Resolução CFC 1232/09 (2009f, p. 18).

De acordo a resolução CFC 1232/09 (2009f, p. 18), as circunstâncias do exemplo acima incluem o seguinte:

- auditoria de demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais elaboradas pela administração da entidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade;
- os termos do trabalho de auditoria refletem a descrição da responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis na NBC TA 210;
- as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes devido à não consolidação de uma subsidiária. A distorção é considerada relevante e generalizada nas demonstrações contábeis. Os efeitos da distorção sobre as demonstrações contábeis não foram determinados por não ser viável. (CFC 2009f, p. 18, apêndice)

1.2.2.3. *Abstenção de opinião*

Com base na NBC-TA 705, o auditor deve abster-se de expressar uma opinião quando não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente

para suportar sua opinião e quando concluir que os possíveis efeitos e distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis podem ser relevantes e generalizadas.

E também em circunstâncias extremamente raras, envolvendo diversas incertezas, o auditor conclui que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

A NBC-TA 705 especifica que, quando o auditor se abstém de expressar uma opinião devido à impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, ele deve especificar no parágrafo da opinião que:

- (a) devido à relevância do(s) assunto(s) descrito(s) no parágrafo sobre a base para abstenção de opinião, o auditor não conseguiu obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião de auditoria; e, conseqüentemente,
- (b) o auditor não expressa opinião sobre as demonstrações contábeis. (CFC, 2009f, item 25)

Segundo Gramling et al. (2012), quando o auditor se abstém de expressar uma opinião devido à impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, ele deve alterar o parágrafo de introdução do relatório para pormenorizar que foi contratado para examinar as demonstrações contábeis. O auditor também deve alterar a descrição da sua responsabilidade e a descrição do alcance da auditoria para especificar somente o seguinte:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na condução da auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do(s) assunto (s) descrito(s) no parágrafo sobre a base para abstenção de opinião, não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria. (CFC, 2009f, item 27)

Quadro 7: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com abstenção de opinião

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS(1)

[Destinatário apropriado] (2)

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1(3) e as respectivas demonstrações (4) do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração (5) da Companhia sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes (6)

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Base para abstenção de opinião

O investimento da empresa no empreendimento XYZ (localizado no País X e cujo controle é mantido de forma compartilhada) está registrado por \$ xxx no balanço patrimonial da Companhia ABC, que representa mais de 90% do seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 20X1. Não nos foi permitido o acesso à administração e aos auditores da XYZ, incluindo a documentação de auditoria do auditor da XYZ. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes em relação à participação proporcional da Companhia nos ativos da XYZ, que ela controla em conjunto, assim como sua participação proporcional nos passivos da XYZ pelos quais ela é responsável em conjunto, e sua participação proporcional nas receitas, despesas e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Abstenção de opinião

Devido à relevância do assunto descrito no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas.

[Local (localidade de escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

(1) Título no plural em decorrência do uso mais frequente pelas firmas (pessoa jurídica), todavia deve ser adaptado às circunstâncias de auditor pessoa física.

(2) No caso do relatório cobrir outros aspectos legais e regulatórios, seria necessário um subtítulo para especificar que essa primeira parte do relatório refere-se às demonstrações contábeis e após a opinião sobre elas e eventuais parágrafos de ênfase e de outros assuntos, seria incluso outro subtítulo.

(3) Embora a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis utilizada no Brasil determine a apresentação de demonstrações contábeis de forma comparativa e a Lei das Sociedades Anônimas fale em apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior, não existe nenhuma determinação legal que estabeleça que o relatório do auditor independente deva incluir também opinião sobre o ano anterior, portanto, esta e as demais Normas de auditoria que tratam da emissão de relatório adotam integralmente o modelo internacional em que o relatório cobre somente o ano corrente.

(4) No caso de também incluir demonstrações consolidadas, adaptar o texto, inclusive no que tange a inclusão da expressão “e controladas”. De forma similar, caso o exame inclua outras demonstrações (exemplo Demonstração do Valor Adicionado), este parágrafo também deve ser adaptado.

(5) Ou outro termo que seja apropriado no contexto da estrutura legal específica. Para relatórios emitidos no Brasil sobre entidades brasileiras deve ser utilizada essa expressão.

(6) Adaptar no caso de auditor pessoa física ou firma individual.

Fonte: Resolução CFC 1232/09 (2009f, p. 18).

As circunstâncias, envolvendo o exemplo acima, incluem o seguinte:

- auditoria do conjunto completo de demonstrações contábeis para fins gerais elaboradas pela administração da entidade de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- os termos do trabalho de auditoria refletem a descrição da responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis na NBC TA 210;
- o auditor não teve condições de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre um único elemento (extremamente relevante) das demonstrações contábeis, ou seja, o auditor também não conseguiu obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as informações financeiras de um investimento conjunto que representa mais de 90% do patrimônio líquido da empresa. Os possíveis efeitos dessa impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente são considerados relevantes e generalizados para as demonstrações contábeis. (CFC, 2009f, p. 18, apêndice)

1.2.3. Paragrafo de ênfase

De acordo a NBC-TA 706, o

Parágrafo de ênfase é o parágrafo incluído no relatório de auditoria referente a um assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância, que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis. (CFC, 2009g)

Os itens 6 e 7 da NBC-TA 706 mencionam que:

Se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é

fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis. (CFC, 2009g, item 6)

Quando o auditor incluir um parágrafo de ênfase no relatório, ele deve:

- (a) incluí-lo imediatamente após o parágrafo de opinião no relatório do auditor;
- (b) usar o título “Ênfase” ou outro título apropriado;
- (c) incluir no parágrafo uma referência clara ao assunto enfatizado e à nota explicativa que descreva de forma completa o assunto nas demonstrações contábeis; e
- (d) indicar que a opinião do auditor não se modifica no que diz respeito ao assunto enfatizado. (CFC, 2009g, item 7).

A norma NBC-TA 706 ainda cita alguns exemplos de circunstâncias em que o auditor pode considerar necessário incluir um parágrafo de ênfase:

Existência de incerteza relativa ao desfecho futuro de litígio excepcional ou ação regulatória;
Aplicação antecipada (quando permitido) de nova norma contábil (por exemplo, nova prática contábil introduzida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)) com efeito disseminado de forma generalizada nas demonstrações contábeis, antes da sua data de vigência;
Grande catástrofe que tenha tido, ou continue a ter, efeito significativo sobre a posição patrimonial e financeira da entidade.
Auditoria de conjunto completo de demonstrações contábeis elaborados pela administração da entidade, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Os termos do trabalho de auditoria refletem a descrição da responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis na NBC TA 210.
Um desvio da estrutura de relatório financeiro aplicável resultou em uma opinião com ressalva. (CFC, 2009g, p. 10, apêndice)

A NBC-TA 700 relaciona itens em outras normas de auditoria que requerem do auditor a inclusão de parágrafo de ênfase no seu relatório de auditoria em certas circunstâncias. A lista a seguir não substitui a consideração das exigências, aplicação relacionada e outros materiais explicativos nas normas de auditoria, conforme quadro a seguir:

Quadro 8: Outras normas sobre paragrafo de ênfase

NBC-TA 210 – Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria, item 19;
NBC-TA 560 – Eventos Subsequentes, itens 12(b) e 16;
NBC-TA 570 – Continuidade Operacional, item 19;
NBC-TA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais, item 14.

Fonte: Adaptado de CFC (2009e).

Nota-se uma preocupação por parte do CFC quanto ao parágrafo de ênfase, pois ele pode ser de suma importância e não pode gerar informações dúbias aos usuários.

Quadro 9: Exemplo de relatório dos auditores independentes – com ressalva e parágrafo de ênfase

<p>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (1)</p> <p>[Destinatário apropriado] (2)</p> <p>Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1 (3) e as respectivas demonstrações (4) do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p>Responsabilidade da administração da Companhia pelas demonstrações contábeis (5)</p> <p>A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Responsabilidade dos auditores independentes (6)</p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.</p> <p>Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia (7). Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p>

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.

Base para opinião com ressalva

As aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários destinadas à negociação da Companhia estão apresentadas no balanço patrimonial por \$ xxx. A administração não ajustou essas aplicações ao valor de mercado na data do balanço, ao invés disso, apresentou tais aplicações pelo valor de custo, o que constitui um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Os registros da Companhia indicam que se a administração tivesse apresentado essas aplicações ao valor de mercado, a Companhia teria reconhecido a perda não realizada de \$ xxx na demonstração do resultado para o exercício findo em O valor contábil das aplicações em títulos e valores mobiliários no balanço patrimonial teria sido reduzido no mesmo valor em 31 de dezembro de 20X1 e o resultado líquido, assim como o patrimônio líquido teriam sido reduzidos em \$ xxx e \$ yyy, respectivamente, após os efeitos tributários.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para a opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos à atenção para a Nota X das demonstrações contábeis, que descreve a incerteza (8) relacionada com o resultado da ação judicial movida contra a Companhia pela Empresa XYZ. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

(1) Título no plural em decorrência do uso mais frequente pelas firmas (pessoa jurídica), todavia deve ser adaptado às circunstâncias de auditor pessoa física.

(2) No caso do relatório cobrir outros aspectos legais e regulatórios, é necessário um subtítulo para especificar que essa primeira parte do relatório refere-se às demonstrações contábeis e após a opinião sobre elas e eventuais parágrafos de ênfase e de outros assuntos, seria incluso outro subtítulo.

(3) Embora a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação de Demonstrações Contábeis utilizada no Brasil determine a apresentação de demonstrações contábeis de forma comparativa e a Lei das Sociedades Anônimas fale em apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior, não existe nenhuma determinação legal que estabeleça que o relatório do auditor independente deva incluir também opinião sobre o ano anterior, portanto, esta e as demais normas de auditoria que tratam da emissão de relatório adotam integralmente o modelo internacional em que o relatório cobre somente o ano corrente.

(4) No caso de também incluir demonstrações consolidadas, adaptar o texto, inclusive no que tange a inclusão da expressão “e controladas”. De forma similar, caso o exame inclua outras demonstrações (exemplo Demonstração do Valor Adicionado), este parágrafo e o da opinião também devem ser adaptados.

(5) Ou outro termo que seja apropriado no contexto da estrutura legal específica. Para relatórios emitidos no Brasil sobre entidades brasileiras deve ser utilizada essa expressão.

(6) Adaptar no caso de auditor pessoa física ou firma individual.

(7) Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, a redação dessa sentença seria como segue: “Nessas avaliações de risco, o auditor considera os

controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias”.

(8) Ao destacar a incerteza, o auditor usa a mesma terminologia usada na nota às demonstrações contábeis.

Fonte: Resolução CFC 1232/09 (2009f, p. 10).

As circunstâncias envolvendo o exemplo acima incluem o seguinte:

- Auditoria de conjunto completo de demonstrações contábeis elaborados pela administração da entidade, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Os termos do trabalho de auditoria refletem a descrição da responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis na NBC TA 210.
- Há incerteza relativa a um assunto litigioso excepcional.
- Um desvio da estrutura de relatório financeiro aplicável resultou em uma opinião com ressalva.
- Além da auditoria das demonstrações contábeis, o auditor pode ter outras responsabilidades exigidas pela lei local. No Brasil inexistente tal responsabilidade, uma vez que as normas do CFC são de âmbito nacional, portanto, não considerado no exemplo. (CFC 2009f, p. 10, apêndice)

Independentemente do tipo, o relatório de auditoria é de suma importância para a empresa auditada e para os usuários, pois demonstra o grau de aderência das normas contábeis, assim como revela possíveis incertezas que possam constituir futuros ajustes nas demonstrações contábeis/financeiras.

1.3. Segmento de mercado e setor da BM&FBovespa

No âmbito da BM&FBovespa existem os segmentos especiais de listagem, denominados de Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2, Nível 1, Tradicional Bovespa (básico), Balcão Organizado e BDR's. Todos esses segmentos prezam por rígidas regras de governança corporativa. Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As.) e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

Além disso, tais regras atraem os investidores ao assegurar direitos e garantias aos acionistas, bem como a divulgação de informações mais completas

para controladores, gestores da empresa e participantes do mercado, reduzindo, assim, o risco (BM&FBOVESPA, 2017).

Abaixo, segue a lista dos segmentos e suas diferenças:

Quadro 10: Classificação por segmento

Bovespa Mais	<p>Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do mercado de ações brasileiro, a BM&FBovespa criou o Bovespa Mais. Idealizado para empresas que desejam acessar o mercado de forma gradual, esse segmento tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais. A estratégia de acesso gradual permite que a sua empresa se prepare de forma adequada, implementando elevados padrões de governança corporativa e transparência com o mercado, e ao mesmo tempo a coloca na “vitrine” do mercado, aumentando sua visibilidade para os investidores. O Bovespa Mais possibilita a realização de captações menores se comparadas ao Novo Mercado, mas suficientes para financiar o seu projeto de crescimento. As empresas listadas no Bovespa Mais tendem a atrair investidores que visualizem um potencial de desenvolvimento mais acentuado no negócio. As ofertas de ações podem ser destinadas a poucos investidores e eles geralmente possuem perspectivas de retorno de médio e longo prazo.</p>
Bovespa Mais – Nível 2	<p>O segmento de listagem Bovespa Mais Nível 2 é similar ao Bovespa Mais, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de tag along de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.</p> <p>As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.</p>
Novo Mercado	<p>Lançado no ano 2000, o Novo Mercado estabeleceu desde sua criação um padrão de governança corporativa altamente diferenciado. A partir da primeira listagem, em 2002, ele se tornou o padrão de transparência e governança exigido pelos investidores para as novas aberturas de capital e é recomendado para empresas que pretendem fazer ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor (investidores institucionais, pessoas físicas, estrangeiros etc.).</p> <p>O Novo Mercado conduz as empresas ao mais elevado padrão de governança corporativa. As empresas listadas nesse segmento podem emitir apenas ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON).</p>

Nível 2	<p>O segmento de listagem Nível 2 é similar ao Novo Mercado, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de tag along de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador.</p> <p>As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.</p>
Nível 1	<p>As empresas listadas no segmento Nível 1 devem adotar práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores.</p> <p>Para isso, divulgam informações adicionais às exigidas em lei, como por exemplo, um calendário anual de eventos corporativos.</p> <p>O free float mínimo de 25% deve ser mantido nesse segmento, ou seja, a empresa se compromete a manter no mínimo 25% das ações em circulação no mercado.</p>
Tradicional	<p>Para as empresas segmentadas no mercado tradicional não existem regras de percentuais mínimos de ações em circulações. O Conselho de administração tem composição mínima de 3 membros e o calendário de reuniões públicas e eventos corporativos é facultativo. E conforme legislação a concessão de Tag along é de 80% para as ações ON.</p>
Balcão Organizado	<p>O segmento de balcão organizado é um ambiente ou sistema eletrônico destinado à negociação ou ao registro de operações com valores mobiliários por um conjunto determinado de pessoas autorizadas a operar, que atuam por conta própria ou de terceiros, conforme definidos pela CVM.</p>
BDR's Patrocinado	<p>Brazilian Depositary Receipts - BDRs são certificados de depósito, emitidos e negociados no Brasil, com lastro em valores mobiliários de emissão de companhias estrangeiras. O BDR patrocinado é emitido por uma instituição depositária contratada pela companhia estrangeira emissora dos valores mobiliários.</p>

Fonte: BM&FBovespa (2017).

A BM&FBovespa também agrupa as empresas listadas em dez grandes setores da economia, conforme demonstrado no Quadro 11. Essa classificação setorial é oriunda de uma estrutura de classificação que considera sobretudo os tipos e os usos dos produtos ou serviços desenvolvidos pelas empresas com a intenção de fornecer uma identificação mais concreta dos setores de atuação das empresas e se aproximar de critérios utilizados pelo mercado financeiro nacional e internacional.

Quadro 11: Classificação por setor de atuação

Setor	Subsetor	Segmento de Atuação
Bens Industriais	<p>Comércio Construção e Engenharia</p> <p>Máquinas e Equipamentos</p> <p>Material de Transporte</p> <p>Serviços Transporte</p>	<p>Material de Transporte Construção Pesada Engenharia Consultiva Produtos para Construção Serviços Diversos Armas e Munições Máq. e Equip. Construção e Agrícolas Máq. e Equip. Industriais Motores . Compressores e Outros Material Aeronáutico e de Defesa Material Rodoviário Serviços Diversos Exploração de Rodovias Serviços de Apoio e Armazenagem Transporte Aéreo Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Rodoviário</p>
Consumo Cíclico	<p>Automóveis e Motocicletas Comércio</p> <p>Construção Civil Diversos</p> <p>Hoteis e Restaurantes</p> <p>Mídia</p> <p>Tecidos. Vestuário e Calçados</p> <p>Utilidades Domésticas</p> <p>Viagens e Lazer</p>	<p>Automóveis e Motocicletas Eletrodomésticos Produtos Diversos Tecidos. Vestuário e Calçados Edificações Aluguel de carros Programas de Fidelização Serviços Educacionais Hotelaria Restaurante e Similares Jornais. Livros e Revistas Produção e Difusão de Filmes e Programas Acessórios Calçados Fios e Tecidos Vestuário Eletrodomésticos Móveis Utensílios Domésticos Bicicletas Brinquedos e Jogos Produção de Eventos e Shows Viagens e Turismo</p>

Consumo não Cíclico	Agropecuária Alimentos Processados Bebidas Comércio e Distribuição Diversos Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	Agricultura Açúcar e Alcool Alimentos Diversos Carnes e Derivados Cervejas e Refrigerantes Alimentos Produtos Diversos Produtos de Limpeza Produtos de Uso Pessoal
Financeiro e Outros	Exploração de Imóveis Holdings Diversificadas Intermediários Financeiros Outros Previdência e Seguros Securitizadoras de Recebíveis Serviços Financeiros Diversos	Exploração de Imóveis Intermediação Imobiliária Holdings Diversificadas Bancos Soc. Arrendamento Mercantil Soc. Crédito e Financiamento Outros Corretoras de Seguros Seguradoras Securitizadoras de Recebíveis Gestão de Recursos e Investimentos Serviços Financeiros Diversos
Materiais Básicos	Embalagens Madeira e Papel Materiais Diversos Mineração Químicos Siderurgia e Metalurgia	Embalagens Madeira Papel e Celulose Materiais Diversos Minerais Metálicos Minerais Não Metálicos Fertilizantes e Defensivos Petroquímicos Químicos Diversos Artefatos de Cobre Artefatos de Ferro e Aço Siderurgia
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	Petróleo. Gás e Biocombustíveis	Petróleo. Gás e Biocombustíveis
Saúde	Comércio e Distribuição Equipamentos Medicamentos e Outros Produtos Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos	Medicamentos e Outros Produtos Equipamentos Medicamentos e Outros Produtos Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos

Tecnologia da Informação	Computadores e Equipamentos Programas e Serviços	Computadores e Equipamentos Programas e Serviços
Telecomunicações	Telecomunicações	Telecomunicações
Utilidade Pública	Água e Saneamento Energia Elétrica Gás	Água e Saneamento Energia Elétrica Gás

Fonte: BM&FBovespa (2017).

Observa-se, no quadro acima, que fica bem claro e exposto a divisão por setor, possibilitando análises e estudos por setor, subsetor e segmento de atuação das empresas listadas na BM&FBovespa.

1.4. Teoria do sexismo

Sexismo é a discriminação que é aplicada sobre um indivíduo em decorrência do seu sexo, ou seja, significa que a pessoa é discriminada ou rejeitada em um determinado âmbito por conta do seu gênero, o que acaba por reforçar a desigualdade entre os gêneros e garante crenças e práticas de que as mulheres são inferiores aos homens (FORMIGA et al., 2002).

Apesar da maior facilidade por parte das mulheres no acesso à profissão, ainda se verificam desigualdades, discriminações que dificultam o exercício de suas funções e a sua ascensão na carreira contábil e de auditoria, nesse contexto, alguns estudos demonstram que as mulheres continuam a enfrentar discriminação em função do gênero (FERNANDES et al., 2016).

Uma pesquisa efetuada por Mendes et al. (2007), no Distrito Federal com uma população de 15 empresas de auditoria, constatou que a maioria das profissionais auditoras/contabilistas são solteiras (83%) e sem filhos (80%) em comparação com os homens, 54% são solteiros, 44% casados e 52% possuem filhos. O autor ainda ressalta que 66% das mulheres possuem vínculo funcional de no máximo dois anos, o que demonstra pouco tempo de empresa.

A pesquisa também revela um dado importante de que 63% das mulheres se encontram em cargos funcionais (estagiário, *trainee*, auxiliar, assistente e

equivalentes), 17% em cargos de supervisão (contabilista semi-sênior, sênior, supervisor e equivalentes), 13% em cargos de gerência (contabilista gerente/gerente sênior e equivalentes) e apenas 7% em cargos de diretoria (contabilista sócio/sócio-diretor e equivalentes).

Cruz et al. (2016) fez uma pesquisa com funcionárias das três maiores empresas de auditoria (pertencentes ao grupo *Big Four*) e ressaltam que o principal motivo que barra o crescimento das mulheres na carreira de auditoria externa é o fato de o trabalho não proporcionar a conciliação da vida profissional e pessoal em virtude da alta carga horária de trabalho. O estudo também demonstra a insatisfação com o plano de carreira e ainda segundo os autores, ficou “evidenciado que o assédio sexual e moral são eventos constantes na vida profissional das mulheres auditoras, realizados tanto pelos seus superiores quanto por clientes” (CRUZ et al., 2016, p. 1).

2. METODOLOGIA

2.1. Escolhas metodológicas e técnicas de pesquisa

Segundo Oliveira et al. (2003), o método pode ser entendido como o caminho a ser percorrido para atingir o objetivo da pesquisa, e a técnica é o procedimento adotado que operacionaliza os métodos. Quanto aos métodos e técnicas, pode-se classificar esta pesquisa como:

- a) pesquisa bibliográfica, para dar sustentação teórica e alicerce à pesquisa, foi realizada a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas em documentos nacionais e internacionais tais como livros, artigos, dissertações, teses e normas contábeis; a pesquisa bibliográfica se utiliza de dados e categorias teóricas já descritas por outros pesquisadores e devidamente registrada; sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito e dito sobre o assunto (MARCONI; LAKATOS, 2011; SEVERINO, 2016).
- b) quanto à classificação dos objetivos, tendo em vista análise e categorização dos relatórios de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa no período de 2011 a 2015, esta pesquisa é considerada descritiva e caracteriza-se pelo levantamento de dados, utilizando a técnica de análise documental, que, segundo Severino (2016), tem como fonte documentos no sentido amplo, tais como impresso ou digital. A pesquisa descritiva tem como propósito descrever as características de determinada população ou fenômeno e não tem a incumbência de explicar os fenômenos que a descreve (VERGARA, 2000).

2.2. Universo da pesquisa e coleta de dados

Severino (2016) menciona que a internet (rede mundial de computadores) é uma fonte indispensável de pesquisa para os diversos campos do conhecimento, pois representa um extraordinário acervo para coleta de dados. Importante na coleta de dados é o exame minucioso dos dados a fim de detectar falhas ou erros,

evitando, assim, informações confusas, distorcidas e incompletas que podem comprometer o resultado da pesquisa (OLIVEIRA et al., 2003).

Apenas para reforçar o já evidente, a população foi composta pelas companhias abertas com ações negociadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BM&FBovespa na sua integralidade. Dessa forma, a amostra compreendeu todas as companhias existentes que emitiram o relatório de auditoria, referente aos períodos entre 2011 e 2015. Essa amostra temporal se justifica pelo fato de se ter uma melhor dimensão a ser explorada e desmistificada sobre os relatórios e empresas de auditoria.

Para Gil (2002, p. 142), “uma amostra intencional, em que os indivíduos são selecionados com base em certas características tidas como relevantes pelos pesquisadores e participantes, mostra-se mais adequada a uma análise de dados de natureza qualitativa”. Assim, a amostra final desta dissertação pode ser expressa no quadro a seguir:

Quadro 12: Quantidade de relatórios publicados

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Quantidade de relatórios de Auditoria	461	478	483	484	480	2.386

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ressalta-se que até a data base de corte desta pesquisa, 30 de junho de 2016, o site da BM&FBovespa não havia divulgado os seguintes relatórios:

Quadro 13: Quantidade de relatório não publicados

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Quantidade de relatórios não publicados	32	15	10	8	10	75

Fonte: Elaborado pelo autor.

A fim de demonstrar os procedimentos de coleta dos dados desta pesquisa, segue, no Anexo B, imagens referentes aos procedimentos de busca extraídas do site da BM&FBovespa².

A título de exemplo, selecionou-se a empresa 524 Participações S/A, em razão de esta empresa ser a primeira listada na ordem alfanumérica. Na aba denominada “relatórios financeiros”, encontram-se os demonstrativos contábeis e o

² Disponível em: <www.bmfbovespa.com.br>.

relatório de auditoria (parecer). O resultado pode ser observado na Figura 4, a seguir:

524 PARTICIPACOES S.A.

Principal Relatórios Financeiros Informações Relevantes Eventos Corporativos Histórico de Cotações

Atualizado em 04/03/2017, às 09:05

Dados da Companhia

Nome de Pregão:	524 PARTICIP
Códigos de Negociação:	Mais Códigos OVQP3B
CNPJ:	01.851.771/0001-55
Atividade Principal:	Holding - Participação em Outras Sociedades
Classificação Setorial:	Financeiro e Outros / Outros / Outros
Site:	http://www.524participacoes.com.br/home/index.aspx

Contatos

Cotação

Símbolo	Preço	Variação	(%)
OVQP3B	0,28	0,00	(0,00%)

Quanto ao TradingView

Figura 4: Aba da empresa 524 Participações S/A

Fonte: Retirada do site da BM&FBovespa.

Desse modo, constata-se que a BM&FBovespa permite que qualquer usuário ou interessado acesse esse banco de dados, posto que é público. Portanto, os relatórios de auditoria, objeto deste trabalho, podem ser acessados por qualquer cidadão e, assim, replicado como na metodologia desta pesquisa a fim de confirmar ou refutar a hipótese proposta, no curso dos anos.

3. RESULTADO OBTIDO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo, com base nos capítulos anteriores, passa-se a apresentar os resultados do trabalho, com vistas a satisfazer a pergunta de pesquisa: *“quais são os tipos de relatórios de auditoria que são mais publicados pelas companhias listadas na BM&FBovespa no período de 2011 a 2015?”*

Esta pesquisa é diferenciada, pois, na revisão da literatura, verificou-se que poucos trabalhos analisam todas as empresas listadas na bolsa em um período de cinco anos e muito menos relacionando o gênero dos responsáveis pelos relatórios de auditoria.

Apresentam-se, assim, os resultados primeiramente da quantidade e tipos dos relatórios e empresas de auditoria a partir do ano de 2011, seguindo-se até 2015.

3.1. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2011

Esta análise objetiva verificar quais empresas de auditoria independente mais elaboraram e quais os tipos de relatórios de auditoria no ano de 2011. O resultado pode ser observado na tabela a seguir:

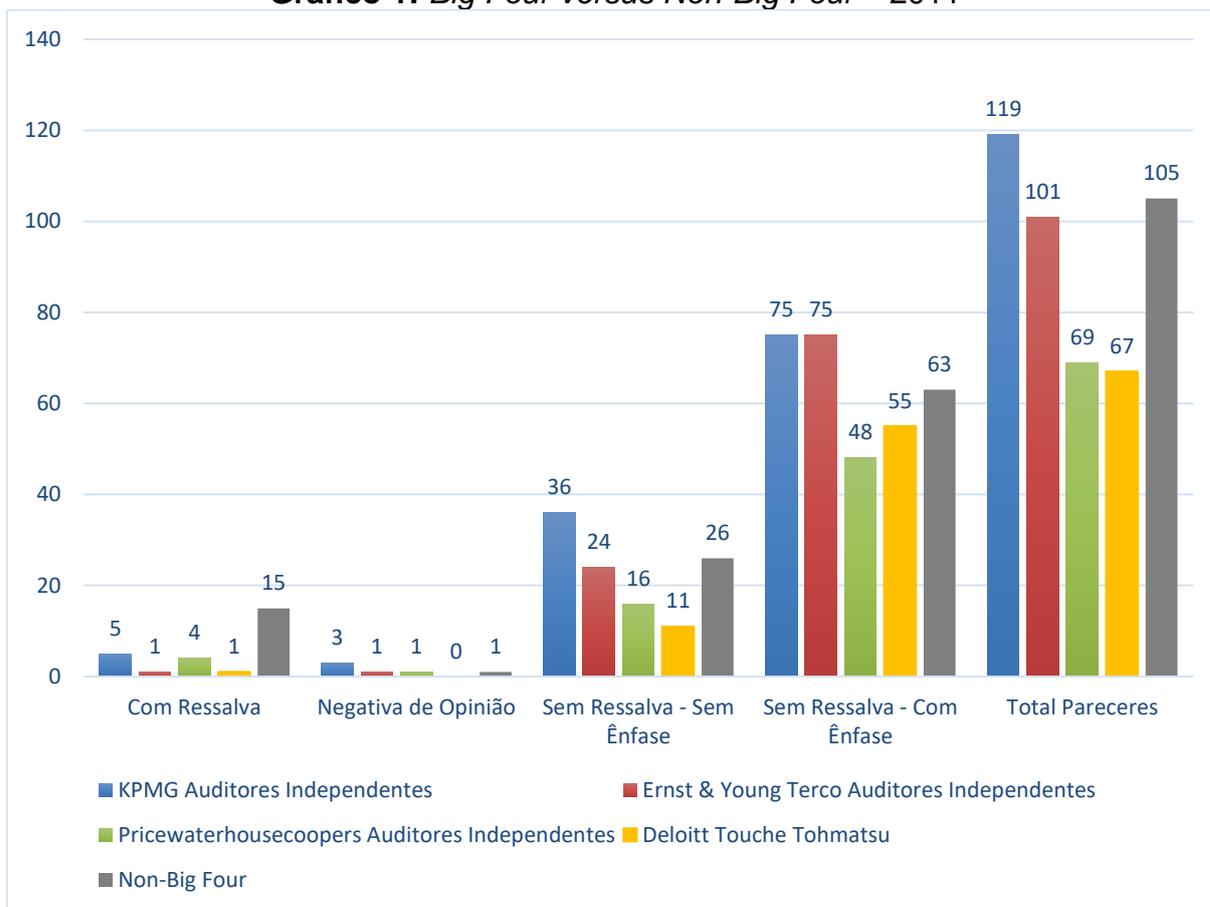
Tabela 1: Tipos de relatórios referente ao ano de 2011

Empresa de Auditoria - 2011	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva - Sem Ênfase	Sem Ressalva - Com Ênfase	Total
KPMG Auditores Independentes	5	3	36	75	119
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	1	1	24	75	101
Price water house coopers Auditores Independentes	4	1	16	48	69
Deloitte Touche Tohmatsu	1	0	11	55	67
Performance Auditoria E Consultoria Empresarial	0	0	4	11	15
BDO RCS Auditores Independentes	1	0	3	4	8
Directa Auditores	0	0	1	6	7
Martinelli Auditores	2	0	0	4	6
BKR - Lopes, Machado Auditores	0	0	1	4	5
DRS Auditores	2	0	1	1	4
Grant Thornton Auditores Independentes	0	1	0	2	3
Uhy Moreira - Auditores	0	0	0	3	3
Moore Stephens	1	0	1	1	3
Audilink & Cia. Auditores	0	0	1	2	3
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Premiumbravo Auditores Independentes	0	0	2	0	2
ACAL Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia	0	0	1	1	2
Bc Control Auditores Independentes S.S.	2	0	0	0	2
Claudio Bianchessi & Associados Auditores	0	0	2	0	2
VGA & Valério Matos Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Bazzaneze Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Muller & Prei Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Sacho - Auditores Independentes	0	0	0	1	1
TBRT - Itikawa Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Actus Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Guimarães & Associados Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Irmãos Campos & Cerboncini	0	0	0	1	1
KSI Brasil Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Padrão Auditoria	0	0	1	0	1
Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores	1	0	0	0	1
Assessora Assessores e Auditores	0	0	0	1	1

Confidor Auditores Associados	1	0	0	0	1
GF Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partnership Auditores	0	0	0	1	1
Santana & Sousa	0	0	0	1	1
Anend – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Audimec	0	0	0	1	1
JPPS Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Narazzaqui & Cia. - Auditores	0	0	0	1	1
Nardon, Nasi - Auditores Independentes	0	0	0	1	1
PHF - Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Tecnoaud Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Veneziani Auditores Independentes	0	0	0	1	1
AKW Auditores	0	0	0	1	1
Alpha Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Audimar Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Audipec Auditoria e Perícia Contábil	0	0	1	0	1
Audíper Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Fabbri & Cia Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes	0	0	0	1	1
IGAF LM Auditores Independentes	0	0	0	1	1
PP&C Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Prátika Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Ramires & Cia - Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Sicon Auditores Independentes	0	0	0	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em dados da pesquisa.

Diante dos dados apresentados, pode-se verificar a grande participação no mercado das denominadas *Big Four*, que compreende as empresas KPMG Auditores Independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes, Price Water House Coopers Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu. O gráfico a seguir demonstra como estão distribuídos os relatórios:

Gráfico 1: *Big Four versus Non-Big Four – 2011*

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Observa-se que, em 2011, a KPMG desponta como a empresa de auditoria que mais emitiu relatório, totalizando 119 relatórios, 14 a mais que todas as demais empresas de auditoria (*Non-Big Four*), que, juntas, somam 52 empresas de auditoria independente. Vale ressaltar que em 2011 a KPMG adquiriu as operações/clientes da empresa BDO, fortalecendo-se ainda mais no Brasil e atingindo assim a primeira posição; ainda entre as empresas *Big-Four* o resultado da pesquisa aponta que a Deloitte obteve menor desempenho com 67 relatórios que corresponde quase a metade da principal colocada. Entre as *Non-Big Four*, é possível evidenciar uma disparidade com base na Tabela 1 que, das 52 empresas, 36 assinaram apenas um relatório de auditoria, e uma empresa assinou 15 relatórios.

Ressalta-se que, no ano de 2011, houve 461 relatórios de auditoria, dos quais:

Tabela 2: Tipos e quantidade de relatório de auditoria

Tipos	Quantidade	%
Sem Ressalva – Sem Ênfase	113	24,51
Sem Ressalva – Com Ênfase	316	68,55
Com Ressalva	26	5,64
Abstenção de Opinião	6	1,30
Total	461	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Importante destacar na tabela acima que 68,5% dos relatórios têm algum ponto de ênfase, o que chama atenção. Pode-se justificar essa quantidade de ênfase pelo fato de que, em 2011, as empresas ainda estavam se adaptando a convergências das normas internacionais, aderida de acordo a NBCT 700 a partir de 1º de janeiro de 2010. Com relação à quantidade de gêneros *versus* relatórios emitidos, obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 3: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2011

Tipo de relatório	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mistas	% Homens	% Mulheres	% Mistas
Com Ressalva	26	6%	21	2	3	81%	8%	12%
Abstenção de Opinião	6	1%	6			100%	0%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	316	69%	297	12	7	94%	4%	2%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	113	24%	101	6	6	89%	5%	5%
Total de Relatórios de Auditoria	461	100,0%	425	20	16	93%	4%	3%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Na tabela acima, evidencia-se a baixa quantidade de mulheres sócias de auditoria que, em 2011, assinaram os relatórios de auditoria. Foram apenas vinte relatórios, o que corresponde a 4% do total de 461; em números específicos, foram 13 mulheres responsáveis por assinarem o relatório de auditoria, sendo que cinco dessas mulheres assinaram mais de um relatório nesse ano.

Frisa-se, nessa tabela que nenhum relatório com abstenção de opinião foi emitido por mulheres e dos vinte relatórios assinados, 12 foram publicados com ênfase, o que corresponde a 60% dos relatórios emitidos por elas; para os homens, foram 297 relatórios com ênfase, o que corresponde a 70% dos 425 relatórios

emitidos por eles. Pode-se notar uma certa coerência profissional entre os homens e mulheres com relação ao cuidado com as ênfases dada no percurso da auditoria.

No quadro abaixo, seguem as empresas que tiveram relatórios com abstenção de opinião e qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) que levaram os auditores a emitirem tais opiniões:

Quadro 14: Principais motivos da abstenção de opinião – 2011

Empresa Auditada	Motivo da Abstenção de Opinião	Empresa de Auditoria	Sócio - Auditoria
AGRENCO LTD.	29 pontos de não conformidade entre eles destaque 2 que são: (1) a não Elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as novas práticas Contábeis disposta pela lei 11.638/07 e (2) Investigação da Polícia Federal (operação Influenza).	Grant Thornton Auditores Independentes	Nelson Fernandes Barreto Filho
BCO AMAZONIA S.A.	8 pontos de não conformidade, entre eles o não cumprimento da deliberação CVM 600 que trata sobre provisão de errada das obrigações atuariais	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Eduardo B. Perdigão e Guilher P Cunha
CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Falta de controles analíticos sobre os saldos dos ativos financeiros, o que não permitiu a Auditoria emitir uma opinião sobre a adequação dos ativos financeiros.	Price water house coopers Auditores Independentes	Geovani da Silveira Fagunde
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	4 Pontos e não conformidade, entre eles o pedido de recuperação Judicial deferido pela justiça em 29 de fevereiro de 2012	KPMG Auditores Independentes	Mateus de Lima Soares
ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	4 pontos de não conformidade, destaque 2: (1) Dificuldades significativas de captação e renovação de seus empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, a Companhia é controlada da Rede Energia S.A. a qual possui investimento em sua controlada Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA que está em “Recuperação Judicial”, cujo pedido foi deferido em 29 de fevereiro de 2012.	KPMG Auditores Independentes	Mateus de Lima Soares
REDE ENERGIA S.A.	Alguns pontos, destaque investimento no montante de R\$ 50.501 mil referente a participação direta na controlada CELPA em recuperação judicial	KPMG Auditores Independentes	Mateus de Lima Soares

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Em 2011, houve seis relatórios de auditoria com abstenção de opinião, representando 1,3% do total emitido. Destaca-se a KPMG que emitiu três deles para empresas que pertenciam ao mesmo grupo econômico, sendo que essas empresas, segundo os relatórios de auditoria, estavam com dificuldades de fluxo de caixa e entraram em recuperação judicial. Frisa-se que somente uma abstenção foi dada por uma empresa *Non-Big Four*.

Na tabela abaixo estão discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa no período de 2011:

Tabela 4: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2011

Segmento Bovespa 2011	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
	Qtde	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	2	-	1	3	6	1,3%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	-	-	0	-
Novo Mercado	1	-	114	5	120	26,0%
Nível 2 de Governança Corporativa	-	-	14	5	19	4,1%
Nível 1 de Governança Corporativa	1	-	20	7	28	6,1%
Tradicional - Bovespa	22	5	133	75	235	51,0%
Balcão Organizado	-	1	33	15	49	10,6%
BDR's Patrocinados	-	-	1	3	4	0,9%
TOTAL	26	6	316	113	461	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Pode-se averiguar na tabela acima que, no período de 2011, o maior número de relatórios com ressalva, abstenção de opinião e ênfase faz parte das empresas tradicionais da BM&FBovespa, ressalta-se que, em relação ao segmento do novo mercado, segmento com maior padrão e rigor em relação a governança corporativa, foram emitidos 114 relatórios de auditoria sem ressalva, mas com ênfase em algum ponto das demonstrações contábeis. Vale destacar que 51% de todos os relatórios emitidos são para empresas do segmento tradicional e 26% para empresas do novo mercado.

3.2. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2012

Esta análise objetiva verificar quais empresas de auditoria independente mais elaboraram e quais os tipos de relatórios de auditoria mais emitidos no ano de 2012. O resultado pode ser observado na Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Tipos de relatórios referente ao ano de 2012

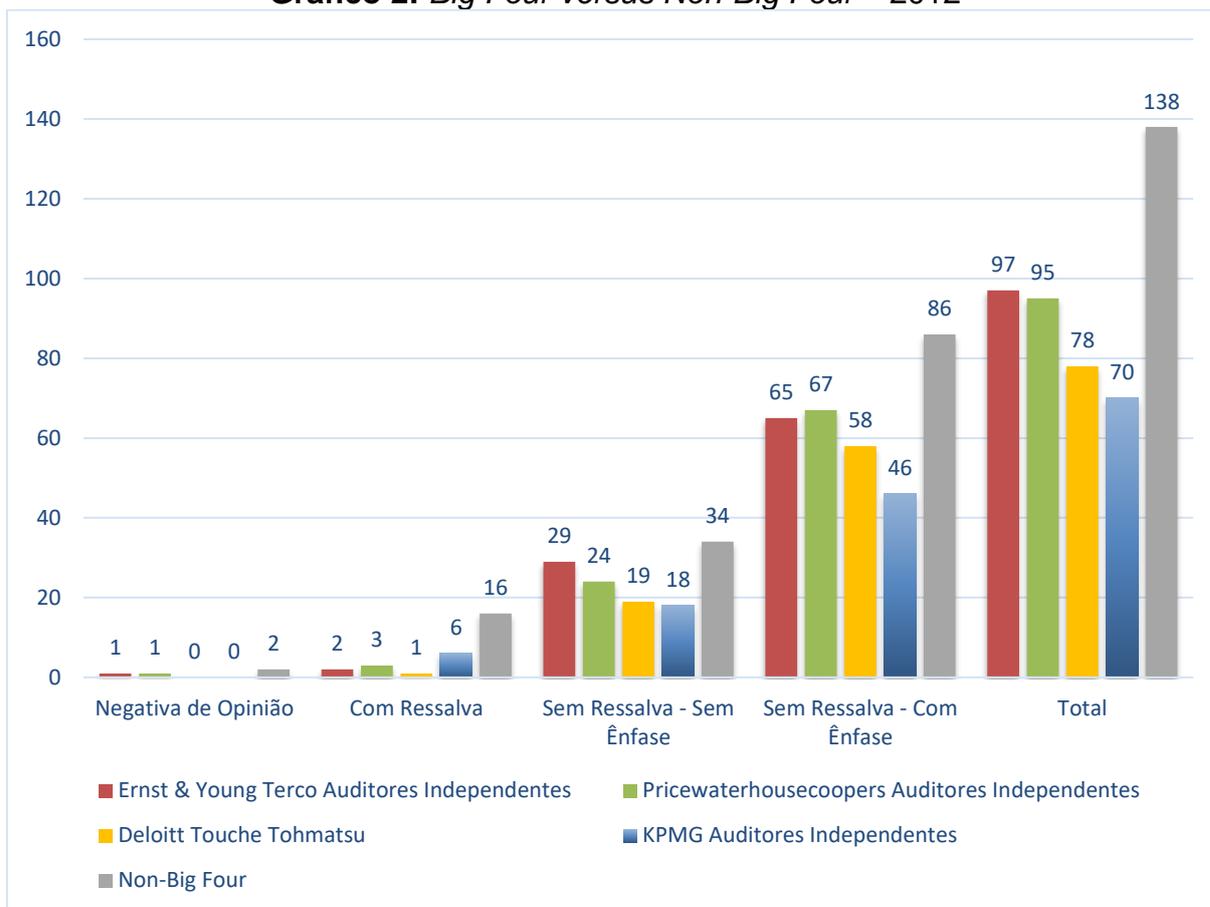
Empresa de Auditoria – 2012	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva – Sem Ênfase	Sem Ressalva – Com Ênfase	Total
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	2	1	29	65	97
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	3	1	24	67	95
Deloitte Touche Tohmatsu	1	0	19	58	78
KPMG Auditores Independentes	6	0	18	46	70
BDO RCS Auditores Independentes	4	0	5	16	25
BKR - Lopes, Machado Auditores	0	0	7	14	21
Grant Thornton Auditores Independentes	0	1	2	4	7
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	3	0	1	3	7
Directa Auditores	0	0	0	6	6
Uhy Moreira - Auditores	1	0	0	4	5
Performance Auditoria E Consultoria Empresarial	0	0	1	3	4
Moore Stephens	0	0	1	3	4
Martinelli Auditores	1	0	0	3	4
DRS Auditores	0	0	0	3	3
TBRT - Itikawa Auditores Independentes	1	0	1	0	2
Sacho - Auditores Independentes	0	1	0	1	2
PS Contax & Associados	0	0	1	1	2
Não informado	1	0	0	1	2
Michelon & Puerari Auditores e Consultores	0	0	1	1	2
LCC Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia	0	0	2	0	2
Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes	0	0	0	2	2
Audilink & Cia. Auditores	0	0	1	1	2
Veneziani Auditores Independentes	0	0	0	1	1
TAG Auditoria E Consultoria Empresarial	0	0	0	1	1
Siqueira & Associados	0	0	0	1	1
Santana & Sousa	0	0	0	1	1
Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores	0	0	0	1	1
Premiumbravo Auditores Independentes	0	0	1	0	1
PHF - Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partner Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Padrão Auditoria	0	0	0	1	1
Nuss & Steinbach Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Nardon, Nasi - Auditores Independentes	0	0	0	1	1

Narazzaqui & Cia. - Auditores	60	0	1	0	1
Muller & Prei Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Mg Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Mbaudit – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Mandarino & Associados Auditores	0	0	0	1	1
KSI Brasil Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Irmãos Campos & Cerboncini	0	0	0	1	1
Íntegra - Auditoria E Consultoria Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Guimarães & Associados Auditores Independentes	1	0	0	0	1
GF Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Exactvs Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Critério	0	0	1	0	1
Coutinho & Associados	1	0	0	0	1
Confidor Auditores Associados	0	0	1	0	1
Cassuli Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Bc Control Auditores Independentes S.S.	0	0	0	1	1
Bazzaneze Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Audimec	0	0	0	1	1
Assessora Assessores e Auditores	0	0	0	1	1
Anend – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Actus Auditores Independentes	0	0	1	0	1
ACAL Auditores Independentes	0	0	0	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Em relação a 2012, é possível destacar entre as *Big Four* a queda da KPMG que estava na primeira posição em 2011 e caiu para a quarta em 2012, com baixa de 41% em relação a 2011. Essa queda no número de clientes foi estudado por Menezes et al. (2015) que escrevem que 34 empresas auditadas pela BDO, adquirida pela KPMG, optaram pela troca de auditor já no primeiro ano subsequente ao da operação, sendo três as principais variáveis, a primeira o **rodízio**, pelo fato de que a CVM não permitiu o reinício da contagem do prazo; segundo, a **empresa de auditoria**; e terceiro, **ativo total** que, segundo os autores, as empresas com menor ativo total ou com variações negativas no ativo total de um ano para o outro, optaram pela troca de empresa de auditoria.

Destaca-se também a evolução e crescimento das empresas de auditoria denominadas *Non-Big Four*, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2: *Big Four versus Non-Big Four – 2012*

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Observa-se um crescimento acentuado das empresas de auditoria *Non-Big Four* com destaque para a BDO RCS auditores independentes, que assinou 25 relatórios em 2012 com crescimento de 68% em relação a 2011 esse crescimento se deu por conta do fortalecimento da parceria efetuada entre a BDO e RCS, em abril de 2011 com reflexos positivos em 2012. Ainda entre as *Non-Big Four*, identifica-se, com base no Tabela 5, que das 53 empresas de auditoria, 34 delas assinaram um relatório de auditoria, enquanto duas empresas (BDO RCS e BKR Lopes) assinaram 46 relatórios, correspondendo a 33% do total de relatórios assinados pela *Non-Big Four*.

Ressalta-se que, no ano de 2012, houve 478 relatórios de auditoria, dos quais:

Tabela 6: Tipos de relatório de auditoria

Tipos	Quantidade	%
Sem Ressalva – Sem Ênfase	124	25,94
Sem Ressalva – Com Ênfase	322	67,36
Com Ressalva	28	5,86
Abstenção de Opinião	4	0,84
Total	478	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se ainda em 2012 a grande quantidade de relatórios com ênfase e uma menor quantidade de relatórios com abstenção de opinião 33,33% a menos que 2011. Com relação a quantidade de gêneros e relatórios de auditoria emitidos, obtivemos o seguinte resultado – relacionados abaixo na Tabela 7.

Tabela 7: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2012

Tipo de Relatórios	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mistas	% Homens	% Mulheres	% Mistos
Com Ressalva	28	6%	26	2		93%	7%	0%
Abstenção de Opinião	4	1%	4			100%	0%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	322	67%	299	11	12	93%	3%	4%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	124	26%	111	7	6	90%	6%	5%
Total de Relatórios de Auditoria	478	100%	440	20	18	92%	4%	4%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se, ainda, em 2012 a baixa quantidade de mulheres que assinaram os relatórios de auditoria – (vinte relatórios) que – corresponde a 4% do total de 478; em números específicos foram 13 mulheres responsáveis por assinarem o relatório, sendo que cinco dessas mulheres assinaram mais de um relatório. É possível constatar ainda que nenhum relatório com abstenção de opinião foi emitido por mulheres, e dos vinte relatórios assinados por elas, 18 foram sem ressalva e dois com ressalva.

No Quadro 15 abaixo, seguem as empresas que tiveram relatório com abstenção de opinião e qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) que levaram os auditores a emitirem tais relatórios:

Quadro 15: Principais motivos da abstenção de opinião – 2012

Empresa Auditada	Motivo da abstenção de opinião	Empresa de Auditoria	Sócio – Auditoria
AGRENCO LTD.	Diversos, entre eles não elaboração das demonstrações financeiras de acordo as novas práticas contábeis da lei nº 11.638/07	Grant Thornton Auditores Independentes	Nelson Fernandes Barreto Filho
BCO AMAZONIA S.A.	Não cumprimento da deliberação CVM 600 sobre provisão errada das obrigações atuariais	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Eduardo Braga Perdigão
CAGECE – CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Falta de controle analítico sobre os saldos de ativos financeiros, o que não permitiu a Auditoria concluir sobre a adequação desses saldos.	Price water house coopers Auditores Independentes	Marco Aurélio de Castro e Melo
COBRASMA S.A.	3 pontos de não conformidade, entre eles a falta de relatórios jurídicos sobre os processos judiciais, falta de informações das instituições financeiras e dos órgãos públicos, sobre os valores devidos na data base de elaboração do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013. Cobrasma S/A e de sua controlada Fornasa S/A, se encontram inativas e, em decorrência não estão gerando recursos suficientes para a liquidação de suas dívidas.	Sacho – Auditores Independentes	Hugo Francisco Sacho

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Em 2012, houve quatro relatórios de auditoria com abstenção de opinião, representando 0,84% do total emitido. Destaca-se que três deles são os mesmos que foram emitidos com abstenção em 2011 pelos mesmos motivos. Além disso, dois relatórios foram emitidos por empresas *Non-Big Four*, correspondendo a 50% das abstenções de opinião em 2011. Na tabela abaixo, estão discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa no período de 2012:

Tabela 8: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2012.

Segmento Bovespa – 2012	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
		Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	1	-	4	2	7	1,5%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	-	1	1	0,2%
Novo Mercado	2	-	117	5	124	25,9%
Nível 2 de Governança Corporativa	-	-	15	4	19	4,0%
Nível 1 de Governança Corporativa	1	-	21	6	28	5,9%
Tradicional – Bovespa	23	3	135	82	243	50,8%
Balcão Organizado	1	1	30	19	51	10,7%
BDR's Patrocinados	-	-	-	5	5	1,0%
TOTAL	28	4	322	124	478	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Averigua-se na Tabela 8 que, no período de 2012 assim como em 2011, o maior número de relatórios com ressalva, abstenção de opinião e ênfase fazem parte das empresas tradicionais da BM&FBovespa, ressalta-se que, em relação ao segmento do novo mercado que tem um maior padrão e rigor em relação a governança corporativa, foram emitidos 117 relatórios de auditoria sem ressalva mas com ênfase em algum ponto das demonstrações contábeis. Vale destacar que 50,8% de todos os relatórios emitidos são para empresas do segmento tradicional e 25,9% para empresas do novo mercado.

3.3. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2013

Esta análise objetiva verificar quais empresas de auditoria independente mais elaboraram e quais os tipos de relatórios de auditoria no ano de 2013. O resultado pode ser observado na tabela a seguir:

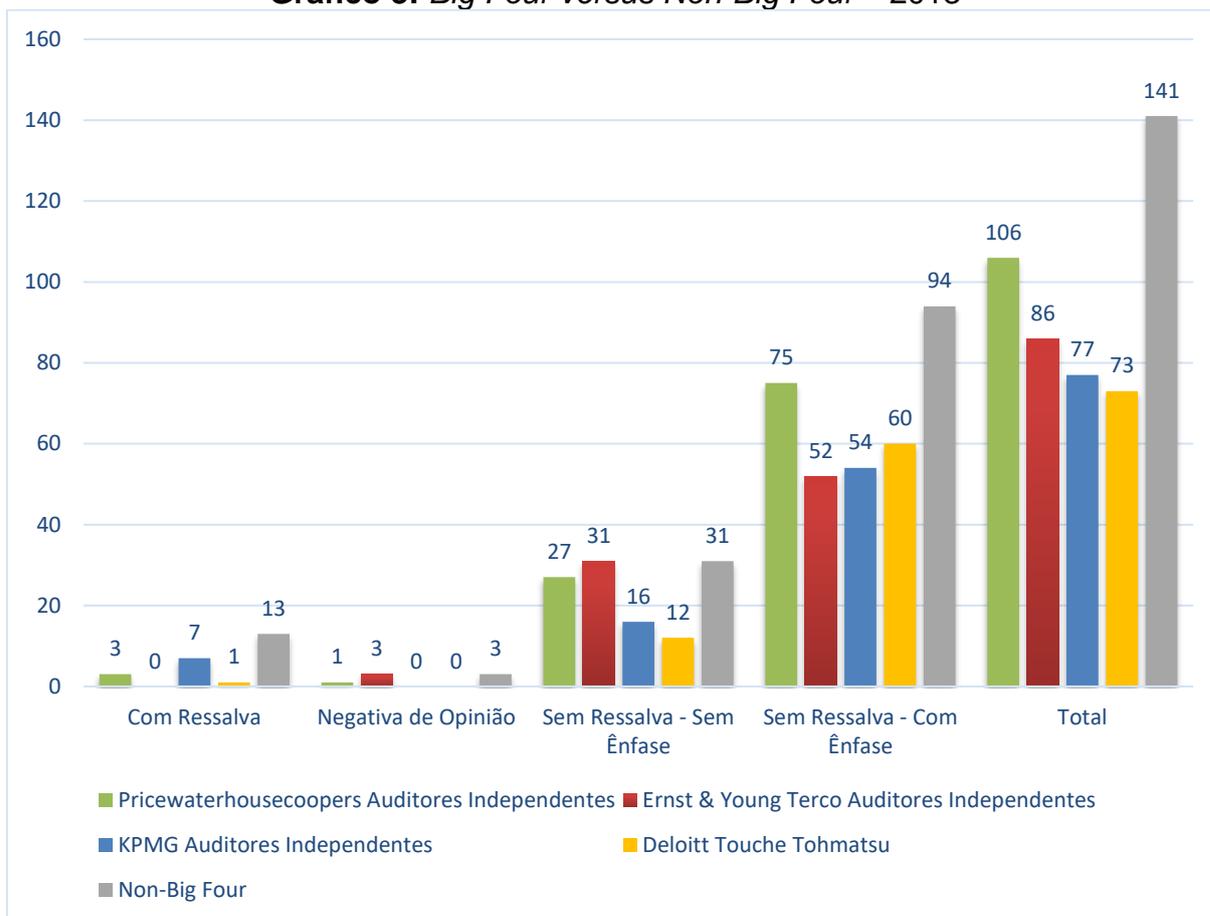
Tabela 9: Tipos de relatórios referente ao ano de 2013

Empresas de Auditoria 2013	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva – Sem Ênfase	Sem Ressalva – Com Ênfase	Total
Price water house coopers Auditores Independentes	3	1	27	75	106
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	0	3	31	52	86
KPMG Auditores Independentes	7	0	16	54	77
Deloitt Touche Tohmatsu	1	0	12	60	73
BDO RCS Auditores Independentes	5	1	4	19	29
BKR – Lopes, Machado Auditores	0	0	7	12	19
Directa Auditores	0	0	3	8	11
Grant Thornton Auditores Independentes	0	0	2	4	6
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	1	0	1	4	6
Uhy Moreira – Auditores	1	0	0	4	5
Moore Stephens	0	0	0	4	4
Performance Auditoria E Consultoria Empresarial	0	0	1	2	3
Michelon & Puerari Auditores e Consultores	0	0	1	2	3
RSM ACAL Auditores Independentes	0	0	1	2	3
Martinelli Auditores	0	0	0	2	2
DRS Auditores	1	0	0	1	2
Audilink & Cia. Auditores	0	0	0	2	2
Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes	0	0	0	2	2
LCC Auditores Independentes	0	0	1	1	2
VGA & Valério Matos Auditores Independentes	0	0	0	2	2
Não informado	0	0	0	2	2
Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.	0	0	1	1	2
PHD Partners Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Bazzaneze Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Muller & Prei Auditores Independentes	0	1	0	0	1
Premiumbravo Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Sacho – Auditores Independentes	0	1	0	0	1
TBRT – Itikawa Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Actus Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Guimarães & Associados Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Irmãos Campos & Cerboncini	0	0	0	1	1
KSI Brasil Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Padrão Auditoria	0	0	0	1	1
Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores	0	0	0	1	1
Assessora Assessores e Auditores	0	0	0	1	1

Cassuli Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Chronus Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Confidor Auditores Associados	0	0	0	1	1
GF Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Mandarino & Associados Auditores	0	0	0	1	1
Mbaudit – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Nuss & Steinbach Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partnership Auditores	0	0	0	1	1
Siqueira & Associados	0	0	0	1	1
TAG Auditoria E Consultoria Empresarial	1	0	0	0	1
Exactvs Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Partner Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Santana & Sousa	0	0	0	1	1
Tríade Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Binah SP Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Critério	0	0	1	0	1
Maciel Auditores	0	0	0	1	1
Mg Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Planners Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Azevedo & Lopes – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
HLV Auditores	1	0	0	0	1
Saweryn & Associados	1	0	0	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Em 2013, foram emitidos 483 relatórios de auditoria, prevalecendo o domínio das *Big-Four* com 70,81% dos relatórios emitidos. Destaca-se a evolução das empresas de auditoria denominadas *Non-Big Four*, evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 3: Big Four versus Non-Big Four – 2013

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Destaca-se, em 2013 entre as Non-Big Four, a Directa Auditores que logrou um crescimento de 83,33% em relação a 2012. Esse crescimento chamou a atenção da Grant Thornton (quinta maior empresa de auditoria do mundo), que decidiu fazer uma fusão com a Directa no início de 2014, tornando-as assim a quinta maior empresa de auditoria do Brasil (IBRACON, 2013b).

Ainda entre as *Non-Big Four*, é possível evidenciar, com base na Tabela 9, que, das 53 empresas de auditoria, 34 delas assinaram um relatório de auditoria, enquanto três empresas (BDO RCS, BKR Lopes e Directa) assinaram um total de 59 relatórios, correspondendo a 41,85% do total de relatórios (141) assinados pelas *Non-Big Four* (demais empresa de auditoria).

Ressalta-se que, no ano de 2013, houve 483 relatórios de auditoria, dos quais:

Tabela 10: Tipos de relatórios de auditoria

Tipos	Quantidade	%
Sem Ressalva – Sem Ênfase	117	24,22
Sem Ressalva – Com Ênfase	335	69,36
Com Ressalva	24	4,97
Abstenção de Opinião	7	1,45
Total	483	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se a grande quantidade de relatórios com ênfase e destaca-se a quantidade de relatórios com abstenção de opinião 75% a mais que em 2012 que estão relacionados abaixo, no quadro 16. Com relação a gênero e relatórios de auditoria emitidos obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 11: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2013

Tipo de Relatório de Auditoria	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mistas	% Homens	% Mulheres	% Mistas
Com Ressalva	24	5%	23	1		96%	4%	0%
Abstenção de Opinião	7	1%	6	1		86%	14%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	335	70%	298	21	16	89%	6%	5%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	117	24%	104	6	7	89%	5%	6%
Total de Relatórios de Auditoria	483	100%	431	29	23	89%	6%	5%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se que em 2013 houve um crescimento em relação a quantidade de relatórios de auditoria assinados por mulheres, ou seja, foram 29 relatórios, o que corresponde a um aumento de 45% em relação a 2012. Ressalta-se que um deles foi emitido com abstenção de opinião, primeiro assinado por uma mulher no período de três anos (2011, 2012 e 2013). No Quadro 16, abaixo, seguem as empresas que tiveram relatório com abstenção de opinião e qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) que levaram os auditores a emitirem tais relatórios:

Quadro 16: Principais motivos da abstenção de opinião – 2013

Empresa Auditada	Motivo da Abstenção de Opinião	Empresa de Auditoria	Sócio - Auditoria
CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	Falta de controle analítico sobre os saldos de ativos financeiros, o que não permitiu a Auditoria concluir sobre a adequação desses saldos.	Price water house coopers Auditores Independentes	Marco Aurélio de Castro e Melo
CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.	6 pontos de não conformidade, destaco a dificuldade da continuidade operacional. A companhia vem apresentando prejuízos consecutivos e insuficiência significativa de capital de giro ao longo dos últimos anos.	Muller & Prei Auditores Independentes	Monika Marielle Du Mont Collyer
COBRASMA S.A.	3 pontos de não conformidade, entre eles a falta de relatórios jurídicos sobre os processos judiciais, falta de informações das instituições financeiras e dos órgãos públicos, sobre os valores devidos na data base de elaboração do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013. Cobrasma S/A e sua controlada Fornasa S/A, se encontram inativas e, em decorrência, não estão gerando recursos suficientes para a liquidação de suas dívidas.	Sacho - Auditores Independentes	Hugo Francisco Sacho
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	4 pontos de não conformidade, destaco o pedido de recuperação judicial, ajuizado em 1 de novembro de 2013	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Sergio Citeroni
ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	5 pontos de não conformidade entre eles o pedido de recuperação judicial ajuizado em 30 de outubro de 2013	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Paulo José Machado
OSX BRASIL S.A.	3 pontos de não conformidade entre eles o pedido de recuperação judicial ajuizado em 11 de novembro de 2013	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Daniel de Araújo Peixoto
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	13 pontos de não conformidade, entre eles diferenças entre os saldos apresentados na contabilidade e as confirmações enviadas pelas instituições financeiras. A Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 8 de novembro de 2012, nível de endividamento, principalmente relacionado a tributos e encargos sociais, é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez de curto e longo prazo da Companhia.	BDO RCS Auditores Independentes	Paulo Sérgio Tufani

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Dos sete relatórios de auditoria com abstenções de opinião ocorridas em 2013, três foram emitidos por *Non-Big Four*. Em relação aos motivos, há uma prevalência dos pedidos de recuperação judicial. Na tabela abaixo, estão discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa no período de 2013.

Tabela 12: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2013

Segmento Bovespa 2013	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	-	-	6	2	8	1,7%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	1	-	1	0,2%
Novo Mercado	2	2	118	5	127	26,3%
Nível 2 de Governança Corporativa	-	-	14	5	19	3,9%
Nível 1 de Governança Corporativa	2	-	23	3	28	5,8%
Tradicional - Bovespa	20	5	138	79	242	50,1%
Balcão Organizado	-	-	31	20	51	10,6%
BDR's Patrocinados	-	-	4	3	7	1,4%
TOTAL	24	7	335	117	483	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa

Averigua-se na Tabela 12 que, no período de 2013 assim como nos anos anteriores, o maior número de relatórios com ressalva, abstenção de opinião e ênfase fazem parte das empresas tradicionais da BM&FBovespa. Cabe ainda ressaltar que, em relação ao segmento do novo mercado com maior padrão e rigor em relação a governança corporativa, foram emitidos 118 relatórios de auditoria sem ressalva, mas com ênfase em algum ponto das demonstrações contábeis.

Além disso, foram emitidas duas abstenções de opinião de empresas do segmento “novo mercado”, sendo elas a Óleo e Gás Participações S.A e a OSX Brasil S.A, por questões de recuperação judicial. Assim como em 2011 e 2012, em média, 50,1% de todos os relatórios emitidos são para empresas do segmento tradicional e 26,3% para empresas do novo mercado.

3.4. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2014

Esta análise objetiva verificar quais empresas de auditoria independente mais elaboraram e quais os tipos de relatórios de auditoria no ano de 2014. O resultado pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 13: Tipos de relatórios referente ao ano de 2014

Empresas de Auditoria 2014	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva - Sem Ênfase	Sem Ressalva - Com Ênfase	Total
Price water house coopers Auditores Independentes	3	0	77	21	101
KPMG Auditores Independentes	8	0	55	23	86
Deloitte Touche Tohmatsu	2	0	46	32	80
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	1	2	59	17	79
BDO RCS Auditores Independentes	3	0	13	11	27
Grant Thornton Auditores Independentes	0	0	9	13	22
BKR - Lopes, Machado Auditores	1	0	9	8	18
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	0	1	3	2	6
Uhy Moreira - Auditores	3	0	0	2	5
Michelon & Puerari Auditores e Consultores	0	0	1	2	3
Martinelli Auditores	0	0	1	1	2
Moore Stephens	0	0	1	1	2
DRS Auditores	0	0	0	2	2
Audilink & Cia. Auditores	0	0	1	1	2
Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes	0	0	1	1	2
LCC Auditores Independentes	0	0	2	0	2
VGA & Valério Matos Auditores Independentes	0	0	1	1	2
RSM ACAL Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Audicont Auditores E Consultores	0	0	1	1	2
Chronus Auditores Independentes	0	1	0	1	2
Performance Auditoria E Consultoria Empresarial	0	0	1	0	1
Bazzaneze Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Muller & Prei Auditores Independentes	0	1	0	0	1
Não informado	0	0	0	1	1
Premiumbravo Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Sacho - Auditores Independentes	0	1	0	0	1
TBRT - Itikawa Auditores Independentes	0	0	1	0	1
ACAL Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Actus Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Guimarães & Associados Auditores Independentes	1	0	0	0	1

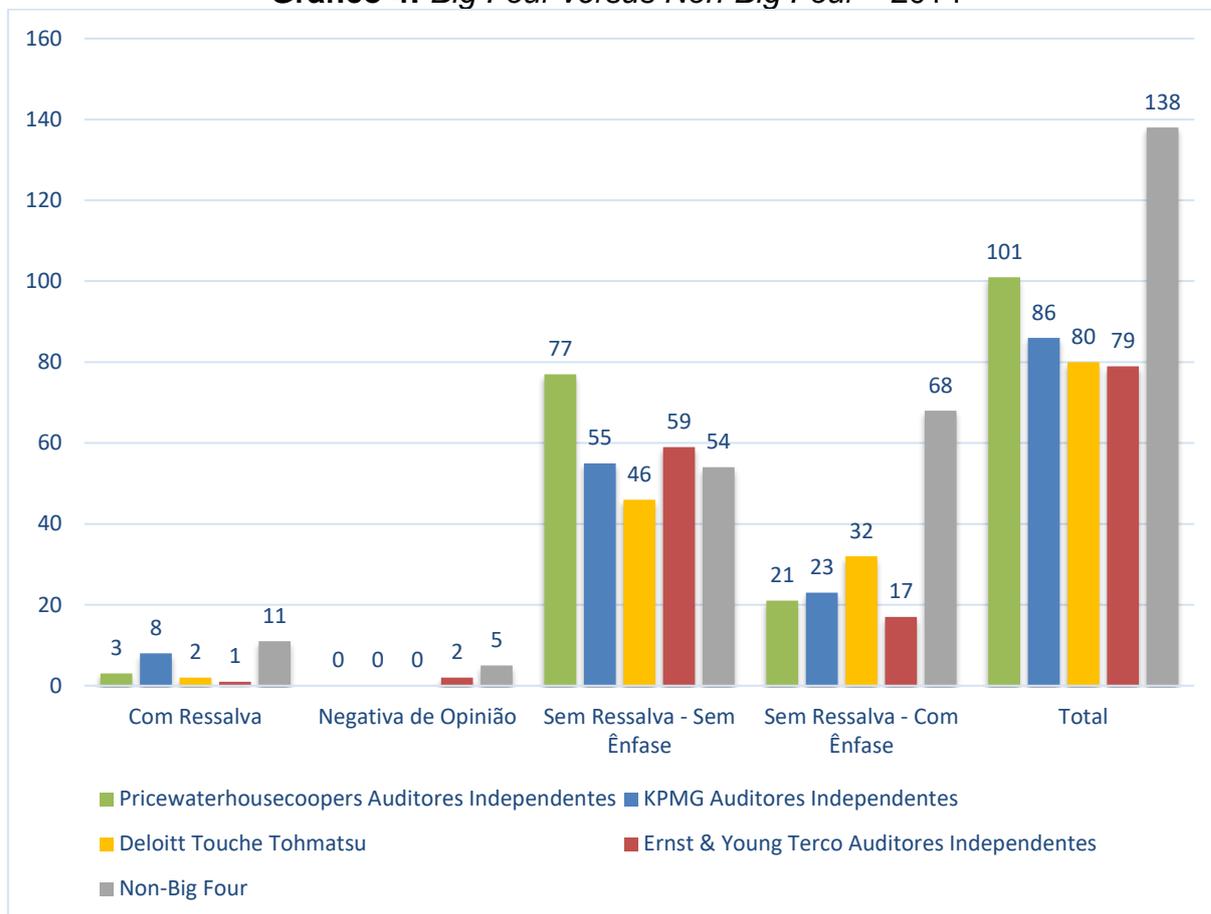
Irmãos Campos & Cerboncini	0	0	0	1	1
KSI Brasil Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Padrão Auditoria	0	0	0	1	1
Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores	0	0	0	1	1
Assessora Assessores e Auditores	0	0	0	1	1
Cassuli Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Confidor Auditores Associados	0	0	0	1	1
Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.	0	0	0	1	1
GF Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Mandarino & Associados Auditores	0	0	0	1	1
Mbaudit – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Nuss & Steinbach Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partnership Auditores	0	0	1	0	1
Siqueira & Associados	0	0	1	0	1
TAG Auditoria E Consultoria Empresarial	1	0	0	0	1
Coutinho & Associados	0	0	1	0	1
Exactvs Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Mazars Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partner Auditores Independentes	0	0	0	1	1
PHD Partners Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Triade Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Verdus Auditores Independentes	0	0	0	1	1
AFM Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Binah SP Auditores Independentes	0	1	0	0	1
Maciel Auditores	0	0	0	1	1
Planners Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Pemom Auditores Independentes	0	0	1	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Em 2014, foram emitidos 484 relatórios de auditoria, prevalecendo o domínio das *Big-Four* com 71,49% dos relatórios emitidos, sendo que a Ernest & Young perdeu a segunda posição que tinha em 2013, caindo para a quarta em 2014. Destaca-se também a permanência das empresas *Non-Big Four* com 28,51% de

participação, sendo que, em 2011, elas detinham 22,8% das empresas listada na bolsa. O gráfico a seguir está classificado por *Big Four* e demais empresas de auditoria (*Non-Big Four*).

Gráfico 4: Big Four versus Non-Big Four – 2014



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Destaca-se que a empresa de auditoria Grant Thornton auditores independentes assinou 22 relatórios, 16 a mais que 2013 com crescimento de 267%; trata-se do resultado da fusão com a Directa Auditores, já que, juntas, aumentaram o seu *market share*. Ainda entre as *Non-Big Four*, é possível evidenciar, com base na Tabela 13, que das 53 empresas de auditoria, 37 delas assinaram um relatório de auditoria, enquanto três empresas (BDO RCS, Grant Thorton e BKR) assinaram 67 relatórios que corresponde a 48,55% do total de relatórios (138) assinados pelas *Non-Big Four* (demais empresa de auditoria).

No ano de 2014, obteve-se 483 relatórios de auditoria, dos quais:

Tabela 14: Relatórios das auditorias

Tipos	Quantidade	%
Sem Ressalva – Sem Ênfase	291	60,12
Sem Ressalva – Com Ênfase	161	33,26
Com Ressalva	25	5,17
Abstenção de Opinião	7	1,45
Total	484	100,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se que a quantidade de relatórios com ênfase diminuiu mais da metade – de 335 relatórios em ressalva com ênfase, em 2013, para 161 em 2014. Os relatórios com abstenção de opinião ficaram com a mesma quantidade de 2013 e estão relacionados abaixo no quadro 17. Em relação a quantidade de gêneros e relatórios de auditoria emitidos obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 15: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2014

Tipo de Relatório	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mista	% Homens	% Mulheres	Mista
Com Ressalva	25	5%	25			100%	0%	0%
Abstenção de Opinião	7	1%	7			100%	0%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	161	33%	145	7	10	90%	4%	6%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	291	60%	252	20	19	87%	7%	7%
Total de Relatórios de Auditoria	484	100%	429	27	29	89%	5%	6%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se que em 2014 ocorreu uma queda 56% em relação a quantidade de relatórios de auditoria sem ressalvas com ênfase assinados por mulheres em 2013. Abaixo seguem as empresas que tiveram relatório com abstenção de opinião e qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) levaram os auditores a emitirem tais relatório:

Quadro 17: Principais motivos da abstenção de opinião – 2014

Empresa Auditada	Motivo da Abstenção de Opinião	Empresa de Auditoria	Sócio - Auditoria
CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.	6 pontos de não conformidade, destaco a dificuldade da continuidade operacional. A companhia vem apresentando prejuízos consecutivos e insuficiência significativa de capital de giro ao longo dos últimos anos.	Muller & Prei Auditores Independentes	Oscar Weiller
COBRASMA S.A.	3 pontos de não conformidade, entre eles a falta de relatórios jurídicos sobre os processos judiciais, falta de informações das instituições financeiras e dos órgãos públicos sobre os valores devidos na data base de elaboração do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013. A Cobrasma S/A e sua controlada Fornasa S/A, se encontram inativas e, em decorrência, não estão gerando recursos suficientes para a liquidação de suas dívidas.	Sacho - Auditores Independentes	Hugo Francisco Sacho
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	Pedido de recuperação judicial ajuizado em 30 de outubro de 2013	Binah SP Auditores Independentes	Isidério Deusdado Fernandes
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES	Pedido de recuperação judicial deferido em 15 de setembro de 2014	Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	Celso Luiz da Costa Lobo
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	6 pontos de não conformidade e pedido de recuperação judicial deferido em 22 de outubro de 2014	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Leonardo Amaral Donato
OSX BRASIL S.A.	3 pontos de não conformidade entre eles o pedido de recuperação judicial ajuizado em 11 de novembro de 2013	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Daniel de Araújo Peixoto
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	13 pontos de não conformidade, entre eles diferenças entre os saldos apresentados na contabilidade e as confirmações enviadas pelas instituições financeiras. A Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial deferido em 8 de novembro de 2012. O nível de endividamento principalmente relacionado a tributos e encargos sociais é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez de curto e longo prazo da Companhia.	Chronus Auditores Independentes	Rosivam Pereira Diniz

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Dos sete relatórios de auditoria com abstenções de opinião, ocorridas em 2014, cinco foram emitidos por *Non-Big Four*, representando uma participação de 71%. Em relação aos motivos, há uma prevalência referente os pedidos de recuperação judicial e alto nível de endividamento. Na tabela abaixo, estão

discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa no período de 2014:

Tabela 16: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2014

Segmento Bovespa – 2014	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	-	-	7	4	11	2,3%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	1	1	2	0,4%
Novo Mercado	1	2	38	87	128	26,4%
Nível 2 de Governança Corporativa	1	-	3	15	19	3,9%
Nível 1 de Governança Corporativa	2	-	6	20	28	5,8%
Tradicional - Bovespa	18	5	82	134	239	49,4%
Balcão Organizado	3	-	22	25	50	10,3%
BDR's Patrocinados	-	-	2	5	7	1,4%
TOTAL	25	7	161	291	484	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa

Averigua-se na tabela acima que, no período de 2014 assim como nos anos anteriores, o maior número de relatórios com ressalva, abstenção de opinião e ênfase referem-se às empresas tradicionais da BM&FBovespa. Também, ressalta-se que, em relação ao segmento do novo mercado, foram emitidos 38 relatórios sem ressalva, mas com ênfase, representando um encolhimento de oitenta relatórios a menos quando comparado com 2013 e 79 quando comparado com 2012. Vale destacar que foram emitidas duas abstenções de opinião de empresas do novo mercado, sendo elas a MMX Mineração e Metálicos S.A e a OSX Brasil S.A, ambas, por questões de recuperação judicial. Ressalta-se ainda que, assim como em 2011, 2012 e 2013, em média, 50% de todos os relatórios emitidos são para empresas do segmento tradicional e 26% para empresas do novo mercado.

3.5. Categorização dos relatórios de auditoria – ano 2015

Esta análise objetiva verificar quais empresas de auditoria independente mais elaboraram e quais os tipos de relatórios de auditoria no ano de 2015. O resultado pode ser observado na Tabela 17 a seguir:

Tabela 17: Tipos de relatórios referente ao ano de 2015

Relatórios de Auditoria - 2015	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva – Sem Ênfase	Sem Ressalva – Com Ênfase	Total
KPMG Auditores Independentes	9	0	68	26	103
Deloitte Touche Tohmatsu	8	1	46	27	82
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	3	3	60	15	81
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	3	0	51	20	74
BDO RCS Auditores Independentes	3	1	16	11	31
BKR - Lopes, Machado Auditores	0	0	8	11	19
Grant Thornton Auditores Independentes	0	0	11	8	19
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	0	0	4	4	8
Uhy Moreira - Auditores	0	0	0	2	2
Martinelli Auditores	0	0	1	1	2
DRS Auditores	0	0	2	0	2
Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes	0	0	1	1	2
LCC Auditores Independentes	0	0	2	0	2
VGA & Valério Matos Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Bazzaneze Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Muller & Prei Auditores Independentes	0	1	0	1	2
Audicont Auditores E Consultores	0	0	1	1	2
Mazars Auditores Independentes	0	0	1	1	2
Verdus Auditores Independentes	2	0	0	0	2
Berkan Auditores Independentes	0	1	1	0	2
NK Auditores Independentes S.S.	0	0	1	1	2
Moore Stephens	0	0	1	0	1
Michelon & Puerari Auditores e Consultores	0	0	0	1	1
Não informado	0	0	1	0	1
Premiumbravo Auditores Independentes	0	0	1	0	1
RSM ACAL Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Sacho - Auditores Independentes	0	0	0	1	1

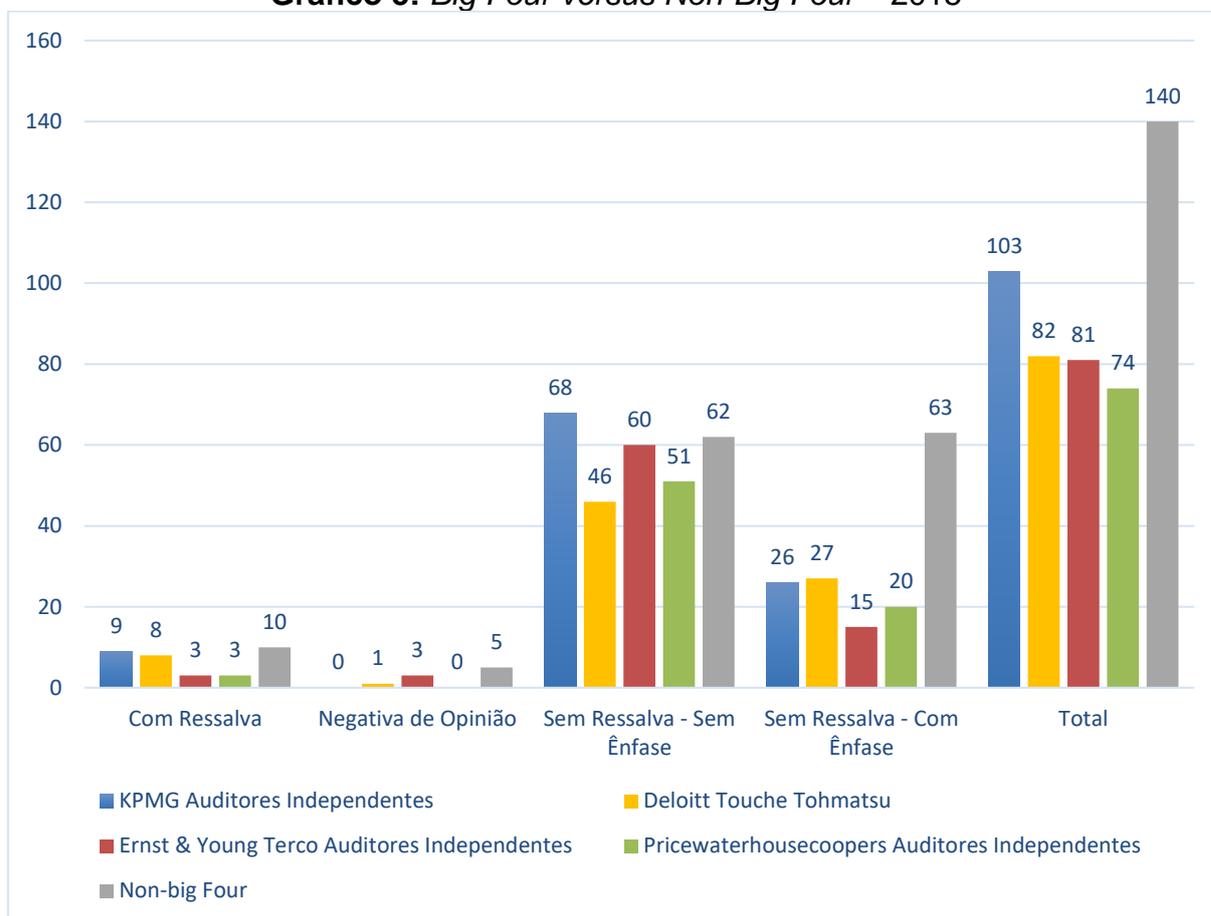
TBRT - Itikawa Auditores Independentes	0	0	1	0	1
ACAL Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Actus Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Guimarães & Associados Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Irmãos Campos & Cerboncini	0	1	0	0	1
KSI Brasil Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Padrão Auditoria	0	0	0	1	1
Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores	0	0	0	1	1
Cassuli Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Chronus Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.	0	0	0	1	1
Mandarino & Associados Auditores	0	0	0	1	1
Mbaudit – Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Nuss & Steinbach Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Partnership Auditores	0	0	1	0	1
Siqueira & Associados	0	0	0	1	1
TAG Auditoria E Consultoria Empresarial	1	0	0	0	1
Coutinho & Associados	0	0	1	0	1
Tríade Auditores Independentes	0	0	0	1	1
AFM Auditores Independentes	0	0	0	1	1
JPPS Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Tecnoaud Auditores Independentes	1	0	0	0	1
Ápice Auditores Independentes S/S	1	0	0	0	1
Auditbrasil Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Bexcell Auditores Independentes	0	0	0	1	1
BKS Auditores	0	0	1	0	1
Holder Auditores Independentes	0	0	0	1	1
Peppe Associados	0	0	0	1	1
SAX Auditores Independentes	0	0	1	0	1
Selecta Auditores Independentes	0	1	0	0	1
Tríplice Auditoria	0	0	0	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Destaca-se entre as *Big Four* a queda da PriceWaterHouseCooper (PWC) Auditores Independentes, que estava na primeira posição em 2013 e 2014, caindo para a quarta posição em 2015, o que demonstra certa instabilidade entre as *Big Four* no período analisado nesta dissertação, vale destacar que nesse período a

PWC era responsável pelo relatório da Petrobras e Odebrecht, empresas envolvidas no caso “lava jato”. Destaca-se também, no gráfico abaixo, a participação das empresas *Non-Big Four* com 29,17% do total de relatórios emitidos.

Gráfico 5: Big Four versus Non-Big Four – 2015



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Verificou-se entre as *Non-Big-Four* que a empresa de auditoria BDO RCS Auditores Independentes assinou 31 relatórios em 2015, mostrando um crescimento de 14,81% em relação a 2014. É possível evidenciar, com base na Tabela 17, que das 54 empresas de auditoria, 37 delas assinaram um relatório de auditoria, enquanto três (BDO RCS, BKR e Grant Thornton) assinaram 69 relatórios, correspondendo a 49,29% do total de relatórios (140) assinados pelas *Non-Big Four* (demais empresa de auditoria).

Ressalta-se que, no ano de 2015, houve 480 relatórios de auditoria, dos quais:

Tabela 18: Relatórios das auditorias

Tipos	Quantidade	%
Sem Ressalva – Sem Ênfase	287	59,79
Sem Ressalva – Com Ênfase	151	31,46
Com Ressalva	33	6,88
Abstenção de Opinião	9	1,88
Total	480	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Nota-se que a quantidade de relatórios com ênfase permanece baixa em comparação aos anos de 2013 – com 335 – e 2012 – com 322. Dos períodos analisados desde 2011, o ano de 2015 foi o ano com maior número de abstenções de opinião conforme apresentado no quadro 18.

Em relação a quantidade de gêneros e relatórios de auditoria obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 19: Quantidade de gêneros por tipo de relatório – 2015

Tipo de Relatório	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mistas	% Homens	% Mulheres	% Mistas
Com Ressalva	33	7%	30	3		91%	9%	0%
Abstenção de Opinião	9	2%	8	1		89%	11%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	151	32%	124	16	11	82%	11%	7%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	287	59%	245	27	15	85%	9%	5%
Total de Relatórios de Auditoria	480	100,00%	407	47	26	85%	10%	5%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Dentro do período que compreende esta pesquisa, isto é, os anos de 2011 a 2015, este último foi o ano que mais teve participação das mulheres nos relatórios de auditoria, somando 47: crescimento de 135% em comparação com 2011 e 2012, e 74% em comparação com 2014. Dentre esses números, destacam-se três empresas, são elas: Pricewaterhousecoopers com 14 relatórios de auditoria assinados por mulheres; Ernest Young com 12; e KPMG com 10, demonstrando uma evolução feminina no quadro societário das empresas de auditoria.

No Quadro 18, abaixo, seguem as empresas que tiveram relatório com abstenção de opinião e qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) que levaram os auditores a emitirem tais relatórios:

Quadro 18: Principais motivos da abstenção de opinião – 2015

Empresa Auditada	Motivo da Abstenção de Opinião	Empresa de Auditoria	Sócio – Auditoria
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	Quebra de acordo comercial de venda da CCX para a Yldirim Holding esse assunto está em discussão na câmara arbitral em 2015 e também o passivo circulante excedeu o ativo circulante deixando incertezas significativa que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Leonardo Amaral Donato
CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.	6 pontos de não conformidade, destaco a dificuldade da continuidade operacional. A companhia vem apresentando prejuízos consecutivos e insuficiência significativa de capital de giro ao longo dos últimos anos. A Companhia não apresentou o teste de recuperabilidade requerido na NBC TG 01 – Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela deliberação CVM nº 639/10, sobre os principais ativos.	Muller & Prei Auditores Independentes	Monika Marielle Du Mont Collyer
COBRASMA S.A.	Conforme mencionado nas notas explicativas, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cobrasma S.A. e de sua contratada Fornasa S.A., as referidas empresas se encontram inativas e, em decorrência disso, não estão gerando os recursos necessários para liquidação de suas dívidas, cujos valores vêm sendo discutidos judicialmente pelos seus credores.	Irmãos Campos & Cerboncini	Fábio Cerboncini
IDEIASNET S.A.	Officer S/A Distribuidora de Produtos de Tecnologia (Em recuperação judicial) (“Officer”), controlada indireta da Companhia, que representa parte substancial das operações consolidadas da Companhia (aproximadamente 51% do total dos ativos consolidados e 91% do total das receitas líquidas consolidadas): (i) protocolou pedido de recuperação judicial em 16 de outubro de 2015,	Deloitte Touche Tohmatsu	Marcelo Salvador
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	5 pontos de não conformidade e Pedido de recuperação judicial deferido em 22 de outubro de 2014 e falta de controles internos	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Rogério Xavier Magalhães
OSX BRASIL S.A.	6 pontos de não conformidade entre eles o pedido de recuperação judicial ajuizado em 11 de novembro de 2013	Ernst & Young Terco Auditores Independentes	Paulo José Machado
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	9 pontos de não conformidade, entre eles, diferenças entre os saldos apresentados na contabilidade e as confirmações enviadas pelas instituições financeiras. A Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 8 de novembro de 2012, nível de endividamento, principalmente relacionado a tributos e encargos sociais, é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez de curto e longo prazo da Companhia.	Berkan Auditores Independentes	Bradley Ricardo Moretti
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	Muitos prejuízos e existência de incertezas significativas que levanta dúvidas quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas.	BDO RCS Auditores Independentes	Julian Clemente
WETZEL S.A.	9 pontos de não conformidade, destaco o pedido de recuperação judicial, ajuizado em 03/02/2016	Selecta Auditores Independentes	Natólío de Souza

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Foram nove abstenções de opinião em 2015, dos quais cinco foram emitidos por *Non-Big Four*, representando uma participação de 55,5% das abstenções nesse ano. Em relação aos motivos, os pedidos de recuperação judicial e alto nível de endividamento das empresas continuam prevalecendo. Na tabela abaixo, estão discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa no período de 2014:

Tabela 20: Tipos de relatórios por segmento de atuação – 2015

Segmento Bovespa – 2015	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	-	-	4	7	11	2,3%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	1	1	2	0,4%
Novo Mercado	4	5	31	88	128	26,7%
Nível 2 de Governança Corporativa	1	-	4	14	19	4,0%
Nível 1 de Governança Corporativa	5	-	6	17	28	5,8%
Tradicional - Bovespa	20	4	79	133	236	49,1%
Balcão Organizado	3	-	24	22	49	10,2%
BDR's Patrocinados	-	-	2	5	7	1,5%
TOTAL DE PARECERES PUBLICADOS	33	9	151	287	480	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa

Observa-se na Tabela 20 que, no período de 2015 assim como nos anos anteriores de 2011, 2012, 2013 e 2014, o maior número de relatórios com ressalva, abstenção de opinião e ênfase referem-se às empresas tradicionais da BM&FBovespa. Ressalta-se também que, em relação ao segmento do novo mercado que assim como 2014, foram emitidos menos relatórios sem ressalva, mas com ênfase, representando um encolhimento de aproximadamente 74% quando comparado aos anos de 2013 e 2012. Vale ainda destacar que foram emitidos cinco relatórios de auditoria com abstenção de opinião de empresas do novo mercado, sendo elas a CCX Carvão Colombia S.A – por quebra de acordo comercial –; a IdeiasNet S/A – por pedido de recuperação de uma controlada que representa parte

substancial das operações –; a Viver Incorporadora e Construtora S.A – por questões de prejuízos significativos e dúvida quanto a sua continuidade –; a MMX Mineração e a OSX Brasil S.A, ambas, por questões de recuperação judicial. Assim como nos anos anteriores, em média, 50% de todos os relatórios emitidos são para empresas do segmento tradicional e 26% para empresas do novo mercado.

3.6. Análise do período consolidado de 2011 a 2015

É apresentada neste tópico uma análise consolidada do ocorrido durante o período de 2011 a 2015. Dos 2.386 relatórios analisados, 1724 são assinados por *Big Four* e 662 pelas demais empresas de auditoria, também conhecidas como *Non-Big Four*. A fim de informar qual a participação das empresas no mercado das empresas listada e a variação no tempo, apresenta-se, abaixo, a seguinte tabela:

Tabela 21: Análise horizontal das empresas de auditoria *Big Four* e *Non-Big Four*

Auditoria	2011	2012	AH	2013	AH	2014	AH	2015	AH	Total
KPMG Auditores Independentes	119	70	-41%	77	10,0%	86	11,7%	103	19,8%	455
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	69	95	38%	106	11,6%	101	-4,7%	74	-26,7%	445
Ernst & Young Terco Auditores Independentes	101	97	-4%	86	-11,3%	79	-8,1%	81	2,5%	444
Deloitt Touche Tohmatsu	67	78	16%	73	-6,4%	80	9,6%	82	2,5%	380
Non Big Four	105	138	31%	141	2,2%	138	-2,1%	140	1,4%	662
TOTAL	461	478	4%	483	1,0%	484	0,2%	480	-0,8%	2.386

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

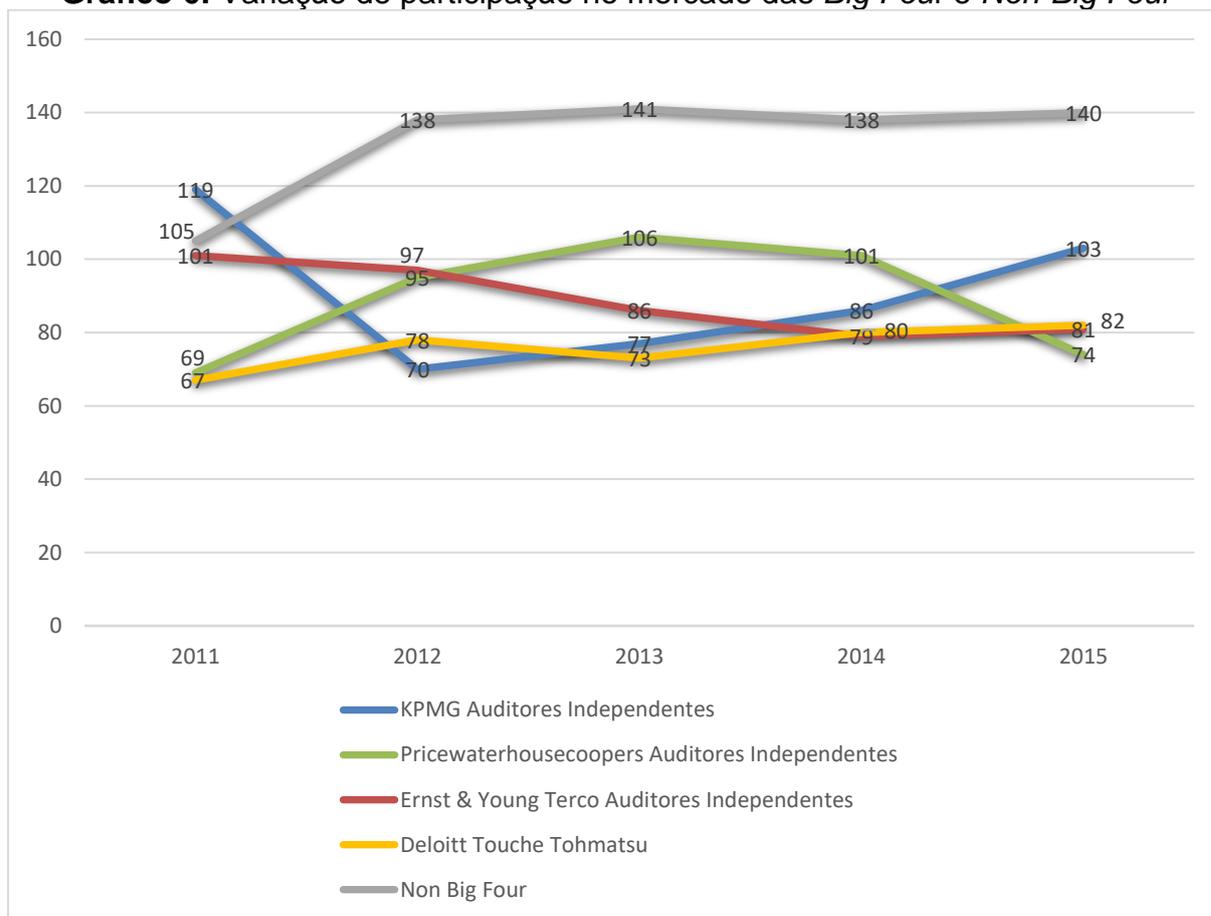
Observa-se na tabela abaixo a distribuição dos relatórios entre as *Non-Big Four*, computando 97 empresas de auditoria no período de 2011 a 2015, dentre as quais, existe um grupo composto por dez empresas que assinou 60,12% do total de 662 relatórios e 27 empresas que assinou 1 relatório; conforme melhor visualizado e classificado abaixo na Tabela 22, por nome e números de empresas e a frequência de relatórios assinados nesse período:

Tabela 22: Frequência de relatórios das *Non-Big Four*

Firmas de Auditoria	Freq. Relatórios
BDO RCS Auditores Independentes	120
BKR - Lopes, Machado Auditores	82
Grant Thornton Auditores Independentes	57
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes	29
Directa Auditores	24
Performance Auditoria E Consultoria Empres.	23
Uhy Moreira - Auditores	20
Martinelli Auditores	16
Moore Stephens	14
DRS Auditores	13
2	9
2	8
1	7
7	6
7	5
14	4
9	3
18	2
27	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Pode-se observar graficamente a evolução e estabilidade da participação de mercado das *Non-Big Four* e a variação de cada uma das *Big Four* (KPMG Auditores Independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu) no mercado, além da competitividade entre elas.

Gráfico 6: Variação de participação no mercado das *Big Four* e *Non-Big Four*

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

É possível identificar que não existe uma estabilidade entre as empresas de auditoria, ou seja, por mais que, em média, uma firma de auditoria fique de cinco a dez anos com um mesmo cliente, esse mercado de ações na bolsa é volátil, como demonstrado no gráfico acima. Segundo Coelho (presidente do Ibracon):

O rodízio reforça a independência dos auditores, aumenta o ceticismo profissional, evita um relacionamento muito estreito entre o auditor e a auditada e limita a dependência econômica das firmas em relação às empresas. Também acredita que o rodízio pode ajudar a reduzir a concentração no mercado, criando oportunidades para as firmas de menor porte. (in IBRACON, 2013a, p. 1; grifo do autor)

Com relação ao rodízio, em novembro de 2011 a CVM emitiu a instrução nº 509, estabelecendo que as companhias abertas instaladas a partir de 2012 e mantidas por um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) nas condições exigidas pela instrução podem contratar auditor independente (firmas de auditoria) para a

prestação de serviços de auditoria por até dez anos consecutivos. Importante ressaltar que esse prazo, até 2012, era de cinco anos.

Na tabela abaixo, seguem discriminados os tipos de relatórios por segmento de atuação na BM&FBovespa de forma consolidada de 2011 a 2015.

Tabela 23: Tipos de relatórios por segmento de atuação consolidado – 2011-2015

Segmento Bovespa Consolidado de 2011 a 2015	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva (Com Ênfase)	Sem Ressalva (Sem Ênfase)	Total	
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	%
Bovespa Mais	3	-	22	18	43	1,8%
Bovespa Mais Nível 2	-	-	3	3	6	0,3%
Novo Mercado	10	9	418	190	627	26,3%
Nível 2 de Governança Corporativa	2	-	50	43	95	4,0%
Nível 1 de Governança Corporativa	11	-	76	53	140	5,9%
Tradicional - Bovespa	103	22	567	503	1.195	50,1%
Balcão Organizado	7	2	140	101	250	10,5%
BDR's Patrocinados	-	-	9	21	30	1,3%
TOTAL	136	33	1.285	932	2.386	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Esta pesquisa demonstra que, no período entre 2011 a 2015, foram emitidos um total de 1.195 relatórios de auditoria para empresas do segmento tradicional da BM&FBovespa, correspondendo a 50,01% de todos os relatórios emitidos nesse período, ressalta-se ainda que, dos 1.195 relatórios, 47% são sem ressalvas com ênfase; 42% sem ressalva sem ênfase; 2% com abstenção de opinião e 9% com ressalva. Destaca-se também que foram emitidos 627 relatórios para empresas do novo mercado, sendo que 67% deles são sem ressalva com ênfase; 30% sem ressalva e sem ênfase, 2% com ressalva e 1% com abstenção de opinião.

Tabela 24: Tipos de relatórios por setor e subsetor – consolidado

Setor/Subsetor Consolidado de 2011 a 2015	Com Ressalva		Abstenção de Opinião		Sem Ressalva (Com Ênfase)		Sem Ressalva (Sem Ênfase)		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	2,9%	4	12,1%	34	2,6%	7	0,8%	49	2,1%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	2,9%	4	12,1%	34	2,6%	7	0,8%	49	2,1%
Materiais Básicos	7	5,1%	5	15,2%	111	8,6%	52	5,6%	175	7,3%
Mineração	-	-	3	9,1%	21	1,6%	6	0,6%	30	1,3%
Siderurgia e Metalurgia	2	1,5%	2	6,1%	35	2,7%	11	1,2%	50	2,1%
Químicos	3	2,2%	-	-	18	1,4%	14	1,5%	35	1,5%
Madeira e Papel	1	0,7%	-	-	22	1,7%	17	1,8%	40	1,7%
Embalagens	1	0,7%	-	-	7	0,5%	2	0,2%	10	0,4%
Materiais Diversos	-	-	-	-	8	0,6%	2	0,2%	10	0,4%
Bens Industriais	19	14,0%	6	18,2%	215	16,7%	145	15,6%	385	16,1%
Construção e Engenharia	9	6,6%	-	-	41	3,2%	14	1,5%	64	2,7%
Material de Transporte	1	0,7%	5	15,2%	29	2,3%	10	1,1%	45	1,9%
Equipamentos Elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	4	2,9%	1	3,0%	31	2,4%	21	2,3%	57	2,4%
Transporte	5	3,7%	-	-	91	7,1%	89	9,5%	185	7,8%
Serviços Diversos	-	-	-	-	16	1,2%	8	0,9%	24	1,0%
Comércio	-	-	-	-	7	0,5%	3	0,3%	10	0,4%
Consumo não Cíclico	13	9,6%	2	6,1%	63	4,9%	47	5,0%	125	5,2%
Agropecuária	5	3,7%	-	-	10	0,8%	5	0,5%	20	0,8%
Alimentos Processados	2	1,5%	-	-	39	3,0%	32	3,4%	73	3,1%
Bebidas	-	-	-	-	1	0,1%	4	0,4%	5	0,2%
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	6	4,4%	-	-	7	0,5%	2	0,2%	15	0,6%
Diversos	-	-	-	-	3	0,2%	2	0,2%	5	0,2%
Comércio e Distribuição	-	-	2	6,1%	3	0,2%	2	0,2%	7	0,3%
Consumo Cíclico	23	16,9%	7	21,2%	274	21,3%	117	12,6%	421	17,6%
Construção Civil	-	-	1	3,0%	82	6,4%	2	0,2%	85	3,6%
Tecidos, Vestuário e Calçados	10	7,4%	6	18,2%	65	5,1%	28	3,0%	109	4,6%
Utilidades Domésticas	8	5,9%	-	-	9	0,7%	13	1,4%	30	1,3%
Automóveis e Motocicletas	-	-	-	-	13	1,0%	5	0,5%	18	0,8%
Mídia	-	-	-	-	5	0,4%	5	0,5%	10	0,4%
Hoteis e Restaurantes	-	-	-	-	13	1,0%	2	0,2%	15	0,6%

Viagens e Lazer	2	1,5%	-	-	23	1,8%	9	1,0%	34	1,4%
Diversos	2	1,5%	-	-	26	2,0%	20	2,1%	48	2,0%
Comércio	1	0,7%	-	-	38	3,0%	33	3,5%	72	3,0%
Saúde	3	2,2%	-	-	34	2,6%	27	2,9%	64	2,7%
Medicamentos e Outros Produtos	1	0,7%	-	-	10	0,8%	9	1,0%	20	0,8%
Serviços Médico - Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Análises e Diagnósticos	-	-	-	-	12	0,9%	8	0,9%	20	0,8%
Equipamentos	1	0,7%	-	-	1	0,1%	2	0,2%	4	0,2%
Comércio e Distribuição	1	0,7%	-	-	11	0,9%	8	0,9%	20	0,8%
Tecnologia da Informação	-	-	1	3,0%	23	1,8%	12	1,3%	36	1,5%
Computadores e Equipamentos	-	-	-	-	8	0,6%	2	0,2%	10	0,4%
Programas e Serviços	-	-	1	3,0%	15	1,2%	10	1,1%	26	1,1%
Telecomunicações	1	0,7%	-	-	26	2,0%	8	0,9%	35	1,5%
Telecomunicações	1	0,7%	-	-	26	2,0%	8	0,9%	35	1,5%
Utilidade Pública	30	22,1%	6	18,2%	152	11,8%	159	17,1%	347	14,5%
Energia Elétrica	26	19,1%	3	9,1%	129	10,0%	142	15,2%	300	12,6%
Água e Saneamento	4	2,9%	3	9,1%	23	1,8%	7	0,8%	37	1,6%
Gás	-	-	-	-	-	-	10	1,1%	10	0,4%
Financeiro e Outros	34	25,0%	2	6,1%	318	24,7%	324	34,8%	678	28,4%
Intermediários Financeiros	23	16,9%	2	6,1%	34	2,6%	108	11,6%	167	7,0%
Securitizadoras de Recebíveis	2	1,5%	-	-	40	3,1%	91	9,8%	133	5,6%
Serviços Financeiros Diversos	1	0,7%	-	-	20	1,6%	19	2,0%	40	1,7%
Previdência e Seguros	-	-	-	-	14	1,1%	10	1,1%	24	1,0%
Exploração de Imóveis	-	-	-	-	51	4,0%	24	2,6%	75	3,1%
Holdings Diversificadas	5	3,7%	-	-	51	4,0%	20	2,1%	76	3,2%
Outros	3	2,2%	-	-	108	8,4%	52	5,6%	163	6,8%
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Classificados	2	1,5%	-	-	35	2,7%	34	3,6%	71	3,0%
Não Classificado	2	1,5%	-	-	35	2,7%	34	3,6%	71	3,0%
TOTAL	136	100,0%	33	100,0%	1.285	100,0%	932	100,0%	2.386	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Na tabela acima, pode-se constatar que de todos os relatórios emitidos com ressalva: 25% foram para empresas do setor “financeiro e outros”, 22,1% foram para empresas de “utilidade pública”, 16,9% para empresas de consumo cíclico e 14%

para bens industriais. Já em relação aos relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião: 21,2% foram para as empresas do setor de “consumo cíclico”, 18,2% para o setor de “bens industriais”, também 18,2% para o setor de “utilidade pública”, 15,2 % para “materiais básicos” e 12,1% para “petróleo o gás”.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de relatórios por tipo de opinião emitida por homens e mulheres no período de 2011 a 2015.

Tabela 25: Quantidade de tipo de relatório – por gênero

Tipo de Relatório	Qtde.	%	Homens	Mulheres	Mistas	% Homens	% Mulheres	% Mistas
Com Ressalva	136	6%	125	8	3	92%	6%	2%
Abstenção de Opinião	33	1%	31	2		94%	6%	0%
Sem Ressalva - Com Ênfase	1.285	54%	1.164	66	56	91%	5%	4%
Sem Ressalva - Sem Ênfase	932	39%	813	66	53	87%	7%	6%
Total de Relatórios de Auditoria	2386	100%	2132	142	112	89%	6%	5%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Dos 142 relatórios de auditoria, emitidos por mulheres, apenas dois foram com abstenção de opinião, sendo assinados pela mesma auditora, a sócia Monika Marielle Du Mont Collyer da empresa Muller & Prei Auditores Independentes, para a mesma empresa, Companhia Industrial Schlosser S.A. (empresa de tecidos), em 2013, e outro em 2015.

Um ponto importante a ser destacado refere-se ao sexismo da área, pois, nesta pesquisa, fica evidente a alta desigualdade de gênero na auditoria. A quantidade de mulheres que assinou relatórios de auditoria no período analisado foi de somente 21 mulheres que, individualmente, assinaram um total de 142 relatórios, representando 6% do total de relatórios emitidos. Ao contabilizar as mulheres que assinaram em equipe mista, esse número sobe para 33 auditoras.

A seguir, no Tabela 26, destaca-se o total de relatórios assinados por mulheres nas respectivas empresas de auditoria:

Tabela 26: Quantidade de relatórios emitidos por mulheres

Auditoria	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Pricewaterhousecoopers (PWC)	6	5	10	11	14	46
KPMG Auditores Independentes		1	6	8	10	25
Deloitte Touche Tohmatsu	6	7	3	3	3	22
Ernst & Young Auditores Independentes	1	3	4	1	12	21
Grant Thornton Auditores Independentes	1	3	1	1	5	11
Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.			2	1	1	4
Muller & Prei Auditores Independentes			1		1	2
Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia	1	1				2
Nuss & Steinbach Auditores Independentes					1	1
ACAL Auditores Independentes	1					1
AKW Auditores	1					1
Alpha Auditores Independentes	1					1
Audipec Auditoria e Perícia Contábil	1					1
HLV Auditores			1			1
Planners Auditores Independentes			1			1
Premiumbravo Auditores Independentes				1		1
Ramires & Cia - Auditores Independentes	1					1
Total Geral	20	20	29	26	47	142

Fonte: elaborado pelo autor, com base em dados da pesquisa.

A PWC desponta como empresa com maior número de auditoras, demonstrando que, entre as *Big-Four*, atualmente, é a com maior probabilidade para as mulheres que buscam seguir carreira nessa área de auditoria, mais especificamente chegar a sociedade.

Na tabela abaixo, apresentam-se as variações dos tipos de relatórios emitidos entre 2011 e 2015:

Tabela 27: Variação dos Tipos de Relatórios dos Auditores independente

Tipo de Relatório	2011		2012		2013		2014		2015		Consolidado	
	Qtde.	AV%	Qtde.	AV%								
Sem Ressalva - Sem Ênfase	113	24,51%	124	25,94%	117	24,22%	291	60,12%	287	59,79%	932	39,06%
Sem Ressalva - Com Ênfase	316	68,55%	322	67,36%	335	69,36%	161	33,26%	151	31,46%	1.285	53,86%
Com Ressalva	26	5,64%	28	5,86%	24	4,97%	25	5,17%	33	6,88%	136	5,70%
Abstenção de Opinião	6	1,30%	4	0,84%	7	1,45%	7	1,45%	9	1,88%	33	1,38%
TOTAL DE RELATÓRIOS PUBLICADOS	461	100,0%	478	100,0%	483	100,0%	484	100,0%	480	100,0%	2.386	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Esta pesquisa demonstra que, no período de 2011 a 2015, foram emitidos 1.285 relatórios de auditoria sem ressalva, mas com ênfase, representando 53,86% do total de relatórios analisados. Esse dado chama atenção, pois, como bem ressaltam Gramling et al. (2012), a ênfase tem a função de elencar algum assunto importante que está fora das demonstrações contábeis ou, até mesmo, eventos subsequentes extraordinariamente importantes, riscos ou incertezas associadas a contingências.

Além disso, de acordo com a NBC T11, o parágrafo de ênfase deve ocorrer quando há incerteza em relação a algum fato relevante, cujo desfecho pode afetar significativamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Observa-se na Tabela 27 que diminui mais da metade a quantidade de relatórios com ênfase em 2014 e 2015.

Abaixo, destacam-se os tipos de relatórios por empresas de auditoria entre 2011 a 2015.

Tabela 28: Tipos de relatórios por empresa de auditoria – consolidado

Empresas de Auditoria	Com Ressalva	Abstenção de Opinião	Sem Ressalva - Sem Ênfase	Sem Ressalva - Com Ênfase	Total Geral
KPMG Auditores Independentes	35	3	193	224	455
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	16	3	195	231	445
Ernst & Young Auditores Independentes	7	10	203	224	444
Deloitte Touche Tohmatsu	13	1	134	232	380
Non - Big Four	65	16	207	374	662
TOTAL	136	33	932	1.285	2.386

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da pesquisa.

Conforme o quadro acima, é possível verificar que as *Big Four* tendem a emitir mais opiniões sem ressalvas com e sem ênfase.

No decorrer da pesquisa, encontrou-se um caso que pode ser considerado anômalo. Trata-se da empresa Ernest & Young que em 25 de março de 2014 emitiu relatório sem ressalva/adverso para a Forja Taurus S.A com os seguintes parágrafos:

Em 15 de outubro de 2013 **emitimos relatório de auditoria com ressalvas sobre a posição patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e opinião adversa** sobre o desempenho das operações e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em função de: (i) não reconhecimento de perda com contas a receber no valor de R\$57.830 mil; (ii) não elaboração de análise sobre a capacidade de realização de recebível no valor de R\$60.743 mil, bem como se o mesmo estava registrado a seu valor presente; e (iii) não reclassificação para o passivo circulante de empréstimos e debêntures com índices financeiros não atendidos, no valor de R\$213.390 mil.

Conforme descrito na nota explicativa 3(e), as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir as correções das distorções contábeis citadas. Consequentemente, as ressalvas contidas em nosso relatório anteriormente emitido não são mais necessárias e, portanto, estamos reemitindo nessa data nossa nova opinião constante deste relatório, que não contém ressalva ou qualquer outro tipo de modificação. (Anexo A; grifo do autor)

Segundo dados vinculados no *site* Ibracon (2013a), o presidente da Forja Taurus explicou que a origem da opinião adversa foi por causa das normas contábeis internacionais, pois, segundo ele “houve uma mudança filosófica, que

privilegia a essência sobre a forma, razão pela qual nosso balanço foi emitido com parecer adverso” (ibid., p. 1).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório do auditor independente é considerado um instrumento qualificado pela sua objetividade e transparência, desempenhando uma função relevante e conferindo credibilidade às demonstrações financeiras, sendo, portanto, relevante aos *stakeholders* e mercado financeiro. Além disso, nos últimos anos, houve um grande número de dúvidas e especulações por parte da sociedade devido os acontecimentos ocorridos no Brasil e no mundo, tais como operações da Polícia Federal e falência de grandes empresas com ações negociada na bolsa.

Assim, o objetivo geral deste estudo busca entender, categorizar e identificar quais são os tipos de relatórios de auditoria e quais são as empresas que mais assinam os relatórios publicados pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no período de 2011 a 2015. Não fez parte do escopo da pesquisa a análise e adequação dos relatórios perante as normas brasileira de contabilidade e auditoria e os motivos que ocasionaram os relatórios com ressalva ou parágrafo de ênfase.

O estudo classificou, categorizou e identificou todos os relatórios de auditoria independentes divulgados pelas companhias listadas na BM&FBovespa, no período de 2011 a 2015, identificando os motivos que levaram as firmas de auditoria a emitirem os relatórios de auditoria com abstenção de opinião e opinião adversa; os gêneros dos auditores independentes responsáveis pelos relatórios de auditoria e os tipos de relatórios emitidos por setor e segmento da BM&FBovespa. Para isso, foi utilizado técnicas de pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, análise descritiva e técnica de análise documental.

Como resultado da pesquisa, verificou-se que, dos 2.386 relatórios analisados no período entre 2011 a 2015, 1724 são assinados por *Big Four* e 662 por demais empresas de auditoria, denominadas *Non-Big Four*. Também foram computadas 97 empresas *Non-Big-Four* nesse período e, dentre essas, um grupo composto de dez empresas que, assinaram 60,12% do total de 662 relatórios.

Foi identificado também que de 2011 a 2015 não houve estabilidade entre as empresas de auditoria, principalmente entre as *Big Four* (EY, KPMG, PWC e Deloitte).

No período entre 2011 a 2015, foram emitidos um total de 1.195 relatórios de auditoria para empresas do segmento tradicional da BM&FBovespa, o que corresponde a 50,01% de todos os relatórios emitidos nesse período, sendo o segmento com maior número de ressalvas (103) e abstenções de opinião (22).

Destaca-se também que foram emitidos 627 relatórios para empresas do segmento denominado “novo mercado”, segmento mais rígido em padrão de governança corporativa e transparência, ficando em segundo lugar como segmento que mais emitiu relatórios com abstenção de opinião (nove) e o terceiro em relatórios com ressalvas (dez); lembrando que existem oito segmentos de atuação dentro da BM&FBovespa.

Em relação ao setor de atuação das empresas no período de 2011 a 2015, o setor de “financeiros e outros” foi o que obteve o maior número de relatórios 678 dos quais 34 foram com ressalvas e dois com abstenção de opinião; em seguida, foi o setor de “consumo cíclico” com 421 relatórios, sendo 23 com ressalvas e sete com abstenção de opinião. Na terceira posição, ficou o setor de “bens industriais” com 385 relatórios, sendo 19 com ressalva e seis com abstenção de opinião; e, em quarto lugar, o setor de “utilidade pública” com 347 relatórios emitidos e um total de trinta ressalvas e seis abstenções; são esses os setores com maior representatividade entre os dez setores cadastrados na BM&FBovespa.

Com relação às abstenções de opinião, cabe destacar que, dos 33 relatórios emitidos no período de 2011 a 2015:

- (a) 17 foram por motivos de recuperação judicial, representando 51,52% do total;
- (b) nove relatórios foram por diversos motivos, dentre eles, o de insuficiência significativa de recursos financeiros, representando 27,27% do total;
- (c) os outros sete relatórios, representando 21,21%, referem-se a outros assuntos, tais como: não elaboração das demonstrações financeiras de acordo as novas práticas contábeis, investigação da Polícia Federal e falta de controles analíticos sobre os saldos do balanço, falta de resposta da carta de circularização.

Foi possível identificar também com base na Tabela 28 que as *Big Four* tendem a emitir mais opiniões sem ressalvas com e sem ênfase, representando 94,9% do total de 1.724 relatórios de auditoria emitidos por elas, sendo que somente 4,12% foram com ressalva e 0,99% com abstenção de opinião. Já as *Non-Big Four*, dos 662 relatórios emitidos, 9,82% foram com ressalva e 2,42% com abstenção de

opinião; observa-se assim que, em pontos percentuais, o número dobra, quando comparado com as *Big Four*.

Com base nessas informações, pode-se considerar que os clientes das empresas *Big Four* tendem a ser mais conservadores contabilmente e com menor probabilidade de ressalva. Melo Paulo et al. (2013, p. 323) também concluem isso quando escrevem que: “pode-se confirmar que o nível de conservadorismo contábil é maior nos números reportados pelas empresas auditadas pelas maiores firmas de auditoria independente (Big Four) do que pelas menores”. Sant’ana (2014) também sinaliza, em sua dissertação, que as *Big Four* transmitem maior credibilidade ao mercado, fazendo com que elas sejam procuradas pelas principais (maiores e melhores) empresas do mercado.

Cabe ainda destacar que, no período deste trabalho – 2011 a 2015 –, somente ocorreu uma emissão efetiva de relatório de auditoria com *opinião adversa*, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, para a empresa CACEGE S.A em 2014, devido às demonstrações do resultado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa não apresentarem adequadamente o desempenho das operações de acordo as práticas e normas contábeis brasileiras. Conforme informações vinculadas no site do Instituto dos Auditores Independentes a emissão de relatório com opinião adversa é rara principalmente em companhias abertas listadas na BM&FBovespa (IBRACON, 2013).

Em relação à questão de gênero, a quantidade de mulheres que assinaram os relatórios de auditoria no período analisado de 2011 a 2015 foi de apenas 21 mulheres que, individualmente, assinaram um total de 142 relatórios, representando 6% do total de relatórios emitidos. Segundo informações do CFC (2016), houve um avanço contínuo da participação feminina na contabilidade: elas representavam 35%, em 2004, e, em 2016, 42,5%, ou seja, quase a metade dos profissionais. Contudo, esse avanço não reflete, na mesma proporção, nas empresas de auditoria, conforme demonstrado nesta pesquisa. O que evidencia a necessidade de uma atenção maior por parte das entidades, conselho de classe e das próprias empresas de auditoria nesse contexto.

Como sugestão para pesquisas futura, sugere-se uma análise comparativa dos relatórios emitidos até 2015 *versus* os relatórios emitidos após 2016, quando entrou em vigor as novas regras e normas para os novos relatórios de auditoria denominado (NRA). O NRA é constituído por normas convergidas das International

Standards on Auditing (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contabilidade (IFAC).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, B. J. Machado de. Auditoria e Sociedade: o Diálogo Necessário. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 34, p. 80-96, jan/abr., 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000100006&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 15 jun. 2017.
- ARGENTINA. **Regímen de contabilidad y auditoria argentino**. 1a. ed. Buenos Aires: Legis Argentina, 2008.
- ATTIE, W. **Auditoria conceitos e aplicações**. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- _____. **Auditoria conceitos e aplicações**. 6a. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- BERNSTEIN, P. **Desafio aos Deuses: a fascinante história do risco**. 3a ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
- BORGERTH, V. M. C. **SOX, entendendo a lei Sarbanes-Oxley**: um caminho para a informação transparente. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- BM&FBOVESPA – BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Perfil e Histórico**, 2016. Disponível em: <<http://ri.bmfbovespa.com.br/static/ptb/perfil-historico.asp?idioma=ptb>>. Acesso em 23.out. 2016.
- _____. 2017. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/institucional/sobre-a-bm-fbovespa/quem-somos>. Acesso em: 1 maio 2017.
- BRASIL. **Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.
- CARDOZO, J. S. **Relatórios e Pareceres de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 1987.
- CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 953 de 24 de janeiro de 2003**. Alteração no modelo de parecer. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_953.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.202 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 01 Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Brasília, 2009a. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1202.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.204 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 210 - Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria. Brasília, 2009b. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/Res_1204.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.225 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 560 - Eventos Subsequentes. Brasília, 2009c. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1225.pdf>. Acesso em: 24 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.226 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 570 - Continuidade Operacional. Brasília, 2009d. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1226.pdf>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.231 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Brasília, 2009e. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1231.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.232 de 04 de dezembro de 2009.** NBC-TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente. Brasília, 2009f. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/RES_1232.pdf>. Acesso em: 11 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.233 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. Brasília, 2009g.

_____. **Resolução nº 1.235 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 720 - Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contendam Demonstrações Contábeis Auditadas. Brasília, 2009h. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1233.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. **Resolução nº 1.236 de 27 de novembro de 2009.** NBC-TA 800 - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas de Contabilidade para Propósitos Especiais. Brasília, 2009i. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1236.pdf>. Acesso em 10 out. 2016.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.320 de janeiro de 2011**. CTA 02 - Emissão do Relatório do Auditor Independente. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1320.pdf>. Acesso em: 11 out. 2016.

_____. **NBC PA 290 R1**. Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA290\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA290(R1).pdf)>. Acesso em: 23 out. 2016.

_____. **Participação das Mulheres Avança na Contabilidade**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/participacao-das-mulheres-avanca-na-contabilidade>>. Acesso em: 23 out. 2016

CRUZ, G. N.; LIMA, H. G.; DURSO, O. S.; CUNHA, A. V. J. Desigualdade de gênero em empresas de Auditoria Externa. In: CONGRESSO USP, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 16. **Anais...** 2016. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/297.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS. **Instrução normativa nº 308 de 14 de maio 1999**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst308.html>>. Acesso 11 out. 2016

DALLA, C. B.; OLIVEIRA, F. S.; GUTIERRE, W. L. G.; PIRES, E. A importância dos investimentos no mercado de capitais no Brasil. **Revista Inovação Tecnológica**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 26-41, jun./dez. 2016. Disponível em: <<http://rit.faculdadeflamingo.com.br/ojs/index.php/rit/article/view/246>>. Acesso em: 6 jan. 2017.

DEFLIESE, PHILIP, L.; JHONSON, KENNETH, P.; MACLEOD, RODERICK, P. **Montgomery Auditoria**. 9a. ed. Mexico: Limusa, 1983.

DELOITTE. **100 anos no Brasil**. Disponível em: <<https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/about-deloitte/LivroDeloitte100AnosBrasil.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2017.

FERNANDES, V.; GOMES, D.; RIBEIRO, J. L. A contabilidade, o acesso e o exercício da profissão de contabilista certificado/a na perspectiva das mulheres. **Ex aequo**, Lisboa, n. 33, p. 44-65, jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602016000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 maio 2017.

FRANCO, H. **50 anos de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1993.

_____; MARRA, E. **Auditoria contábil**: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria. 4a. ed. 6a. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Gil, A.L.; ARIMA, C.H.; NAKAMURA, W.T. **Gestão controle interno, risco e auditoria**. 1a. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRAMLING, A. A.; RITTENBERG, L. E.; JOHNSTONE, K, M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HENDRIKSEN, E. S. V. B.; MICHAEL, F. **Teoria da contabilidade**. 5a. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IAASB – INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD. **About us**. IAASB, 2016. Disponível em: <<http://www.iaasb.org/about-iaasb>>. Acesso em: 20 out. 2016.

IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **Auditor da opinião adversa sobre balanço da Taurus**. 2013a. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1458>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. **Notícias do mercado**. Ibracon, 2013b. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1569>>. Acesso em: 7 jan. 2017.

IFAC – INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. **About us**. IFAC, 2016. Disponível em: <<http://www.ifac.org/about-ifac>>. Acesso em: 20 out. 2016.

IUDICIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 11a. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. G. de. Contabilidade: aspectos relevantes da epopeia de sua evolução. **Revista de contabilidade e Finanças**. USP, São Paulo, n. 38, p. 7-19, maio-ago/2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v16n38/v16n38a02.pdf>>. Acesso: 7 jan. 2017.

KEMPER, M. **Internacionalização do mercado de capitais brasileiro a BM&FBOVESPA como centro financeiro global**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Metodologia científica**. 6a. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2a. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MATOS, T. M. P.; SANTOS, O. M.; RODRIGUES, A. Lobbying na regulação de auditoria no âmbito do laasb. In: CONGRESSO ANPCONT. **Anais...** São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://congressos.anpcont.org.br/x/anais/files/2016-05/mfc59.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2016.

MELO PAULO, L. S. I. I.; CAVALCANTE, N. R. P.; PAULO, E. Relação entre a qualidade da auditoria e o conservadorismo contábil nas empresas brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 305-327, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/984>>. Acesso em: 21 abr. 2017.

MENDES, P.C.M.; SILVA, D.; RODRIGUES, F. F. A mulher contabilista: participação e perfil das profissionais que atuam nas empresas de auditoria independente do Distrito Federal. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7. **Anais...** São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.congress USP.fipecafi.org/anais/artigos72007/407.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2017.

MENEZES, J. P. C. B.; SANT'ANA, N. L. S.; SILVA, S. A. L.; FERREIRA, A. C. Operações de Fusões & Aquisições entre Firms de Auditoria no Brasil: O Caso KPMG x BDO. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, Minas Gerais, v. 3, n. 7, p. 104-117/2015. Disponível em: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/608/445>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

NABARRO, W. N. **O mercado de capitais no território brasileiro: ascensão da BM&FBOVESPA e centralidade financeira de São Paulo**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, A. B. S. et al. **Métodos e técnicas de pesquisa em Contabilidade**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

PEREZ JUNIOR, J. H.; FERNANDES, A. M.; RANHA, A.; CARVALHO, J. C. O. **Auditoria das Demonstrações Contábeis**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

PCAOB – PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD. **Auditing Standards**. PCAOB, 2016. Disponível em: <<https://pcaobus.org/Standards/Auditing/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 3 out. 2016.

REZERA, E. L. **Avaliação da eficácia dos trabalhos de Auditoria Independente no Brasil por profissionais de empresas de capital aberto**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia universidade Católica de São Paulo, 2007.

RICARDINO FILHO, A. A. **Auditoria: ensino acadêmico x treinamento profissional**. 2002, 205f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

RICARDINO, A.; CARVALHO, N. Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no brasil. **Revista Contabilidade & Finanças** – USP, São Paulo, n. 35, p. 22-34, maio/ago/2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000200002>. Acesso: 3 set. 2016.

SANT'ANA, N. L. S. **Relatórios dos auditores independentes e a influência da governança corporativa nas empresas listadas na BM&FBovespa**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2014.

SANTI, P. A. **Introdução à auditoria**. São Paulo: Atlas, 1988.

SANTOS, E. C.; PEREIRA, A. C. O parecer dos auditores independentes sobre demonstrações contábeis: uma abordagem sobre o parecer-padrão, atualmente em vigor no Brasil. **Revista Administração On Line** – FECAP, v. 5, n. 3, p 26-38 jul/ago/set, 2004. Disponível em: <www.fecap.br/adm_online/art0503/art5033.pdf>. Acesso em: 3 set. 2016.

SERRA, S. A. E; RODRÍGUEZ, M. T. F. Propensão para emitir relatórios de auditoria modificados: análise da variável reputação e nível de especialização do auditor. **Revista Tourism & Management Studies**, v. 3, 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/3887/388743876024.pdf>>. Acesso: 03 set. 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, L. A. A.; DYNIEWICZ, A. M.; KALINOWOSKI, L. C. Auditoria: uma abordagem histórica e atual. **RAS**, v. 12, n. 47, abri/jun., 2010.

UCHIDA, I. M.; GALEGALE, N. V.; SOARES, J. R.; ARIMA, C.H. Quais os motivos que levam as empresas de auditoria independente a cancelarem o registro na comissão de valores mobiliários – CVM?. **Revista Científica Hermes**, 7, jul-dez 2012. Disponível em: <<http://w.redalyc.org/articulo.oa?id=477647818012>>. Acesso em: 1 de maio 2017.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3a. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

YAMAMOTO, M. M.; ISHIKURA, E. R. A importância da auditoria independente na divulgação das informações contábeis. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16. **Anais...** Goiânia, 2000. Disponível em: <http://repository.usp.br/single.php?_id=001172935>. Acesso em: 28 ago. 2016.

ANEXO A – Relatório dos Auditores Independentes Forja Taurus S.A.

FORJA TAURUS

Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2012

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Forjas Taurus S.A. Porto Alegre - RS

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das

práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Forjas Taurus S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Forjas Taurus S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Diferença de prática contábil

Conforme descrito na nota explicativa 3.a, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Forjas Taurus S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Reemissão de relatório

Em 15 de outubro de 2013 emitimos relatório de auditoria com ressalvas sobre a posição patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e opinião adversa sobre o desempenho das operações e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em função de: (i) não reconhecimento de perda com contas a receber no valor de R\$57.830 mil; (ii) não elaboração de análise sobre a capacidade de realização de recebível no valor de R\$60.743 mil, bem como se o mesmo estava registrado a seu valor presente; e (iii) não reclassificação para o passivo circulante de empréstimos e debêntures com índices financeiros não atendidos, no valor de R\$213.390 mil. Conforme descrito na nota explicativa 3(e), as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir as correções das distorções contábeis citadas. Consequentemente, as ressalvas contidas em nosso relatório anteriormente emitido não são mais necessárias e, portanto, estamos reemitindo nessa data nossa nova opinião constante deste relatório, que não contém ressalva ou qualquer outro tipo de modificação.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações reapresentadas foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, relativas ao exercício findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 22 de março de 2012, que não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6/F/RS

Luis Carlos de Souza Contador CRC-1SC021585/O-4

ANEXO B – Procedimentos de busca do site BM&FBovespa



Apresentação do sítio da BM&FBovespa
Fonte: Retirada do site da BM&FBovespa.

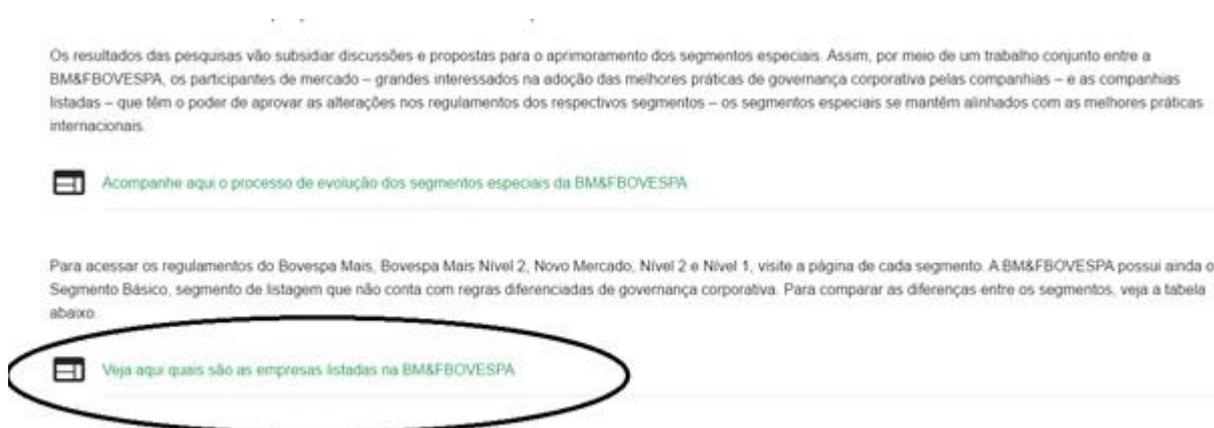
A seguir, busca-se a informação na aba “listagem”:



Aba listagem, indexador segmentos de listagem

Fonte: Retirada do *site* da BM&FBovespa.

Clicando no ícone “segmentos de listagem”, é possível observar a seguinte tela:



Desmembramento da aba “Segmentos” que dá acesso à todas as empresas listadas na BM&FBovespa

Fonte: Retirada do *site* da BM&FBovespa.

Ao clicar no ícone “Veja aqui quais são as empresas listadas na BM&FBovespa”, é possível acessar a tela seguinte, que dá acesso a todas as empresas listadas, conforme a imagem a seguir:



Consulta a todas as empresas listadas na BM&FBovespa

Fonte: Retirada do *site* da BM&FBovespa.

Como resultado da busca geral, pode-se obter a seguinte listagem:



Mercado Internacional (BDRs)

Resultados da Busca

Razão Social	Nome de Pregão	Segmento
524 PARTICIPACOES S.A.	524 PARTICIP	MB
ADVANCED DIGITAL HEALTH MEDICINA PREVENTIVA S.A.	ADVANCED-DH	
AES ELPA S.A.	AES ELPA	
AES TIETE ENERGIA SA	AES TIETE E	N2
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	AFLUENTE	
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	AFLUENTE T	
AGRENCO LTD.	AGRENCO	DR3
ALEF S.A.	ALEF S/A	MB

Relação da busca de todas as empresas listadas na BM&FBovespa
Fonte: Retirada do site da BM&FBovespa.